

# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº10/2014 SM

Manfrinópolis, em 11/08/2014.

DE: Secretaria Municipal de Educação;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para **Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, mediante LICITAÇÃO.**

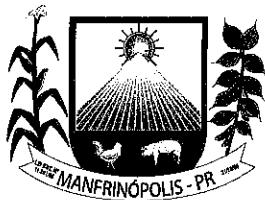
O custo máximo total estimado importa em um valor de **R\$ 8.352,65 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, e o prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de **15 Dias** após a homologação e a assinatura do contrato do Processo Licitatório Modalidade Convite.

Cordialmente,

*Marli Pegoraro de Oliveira*

Marli Pegoraro de Oliveira

Secretária Municipal de Educação



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício n.º10/2014-GPL

Manfrinópolis, 11/08/2014.

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR CONTÁBIL  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício n.º 10/2014 de 11/08/2014, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Cláudio Gubert  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 10/2014 – DC

Manfrinópolis, 11/08/2014.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 10/2014 expedido por Vossa Senhoria em 11/08/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado com recursos próprios e ou de convênios através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2510	06.003.12.361.12012-0310	

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Vilberto Guzzi  
Secretario Municipal de Administração e Finanças



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 10/2014 - CL

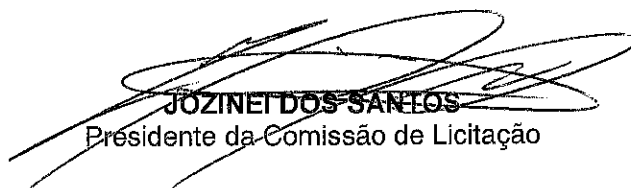
Manfrinópolis, 11/08/2014.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

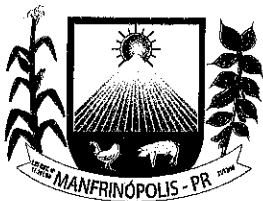
PARA: CONSULTORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº10 /2014 modalidade e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



**JOZINEI DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

PARECER Nº: 10/2014

Manfrinópolis, em 11/08/2014.

DE: CONSULTORIA JURÍDICA  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
Prezado Senhor,

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, mediante Licitação.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício nº 10/2014, de 11/08/2014, da Secretaria Municipal de Educação do município de Manfrinópolis, o preço máximo para a aquisição e/ou contratação a serem executados importa em um valor total de **R\$ 8.352,65 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme Lei Municipal nº 516/**13** e de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Convite**, determinada em função do limite constante no art.23, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer,

**Mateus Scheitt**  
Assessor Jurídico  
OAB PR 52378



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 10/2014

Manfrinópolis, 11/08/2014.

DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

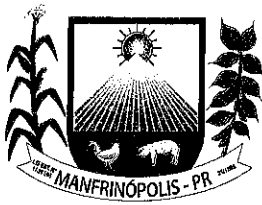
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **CONVITE** que tem por objeto a Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino., mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação esta nomeada pela Portaria nº 2013/2014 de 22 de maio de 2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias



**Claudio Gubert**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2014  
PROCESSO Nº 289/2014

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino.

Sessão de entrega de envelopes: vinte e seis dias de agosto de 2014 até às 09:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Encantado, Nº 11, centro de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, 11/08/2014

CLAUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO

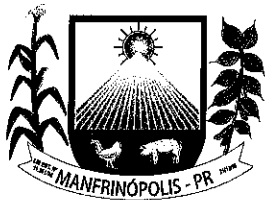
EDITAL DO DIA 11/08/2014 ATÉ 26/08/2014

PUBLICADO NO

*Instrumento Regional*

Edição n.º: \_\_\_\_\_ Pág.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## 1 - CONVITE

1.1 - LICITAÇÃO Nº 10/2014 - PROCESSO Nº 289/2014

1.2 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.3 - Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação para o(s) item(ns) licitados, a fim de participar da licitação por Convite, pelo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, com sede na Rua Encantilado, 11, Centro de Manfrinópolis - PR.

1.4 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações e Contratos do Município de MANFRINÓPOLIS, à Rua Encantilado, 11, – Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas.

1.5- O envelope "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até às 09:00horas do dia 26/08/2014, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 26/08/2014, as 09:00horas .

1.6 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.7 - Integra este convite, independentemente de transcrição, modelo de proposta(anexo I), carta de credenciamento (anexo I), declaração de idoneidade(anexo II), termo de renúncia(anexo III), Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (anexo IV),DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE (anexo V), minuta do contrato(anexo VI) e protocolo de recebimento da Carta Convite.

## 2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino., de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2975	material dourado polipropileno com 611 peças.	5,00	UN	139,35	696,75
2	2976	sacolão monta tudo confeccionado em propileno atóxico com 200 peças diversos tipos de encaixe.	3,00	UN	169,65	508,95
3	2977	quebra cabeça animais e filhotes em MDF impresso em policromia com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	6,00	UN	130,65	783,90





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

4	2978	sacolão multi ideias confeccionado em propileno atóxico com 1000 peças	6,00	UN	281,65	1.689,90
5	2979	numeral e quantidade impresso em silk com 8 jogos com 10 peças cada.	4,00	UN	69,35	277,40
6	2980	Quebra cabeça meios de transporte com 10 quebra cabeça com 12 peças em MDF cada.	4,00	UN	111,65	446,60
7	2982	Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior 70X70mm	2,00	UN	65,65	131,30
8	2983	cones de borracha medindo 50 Cn.	10,00	UN	47,00	470,00
9	2984	alfabeto ilustrado em inglês com 10 alfabetos em MDF	2,00	UN	79,35	158,70
10	2985	bola de borracha nº 02 de alta resistência.	15,00	UN	9,65	144,75
11	2986	bola de borracha nº 12 de alta resistência.	10,00	UN	37,35	373,50
12	2987	peteca oficial colorida couro sintético com pena sintética.	20,00	UN	21,65	433,00
13	2988	bola de futsal oficial confeccionada em PVC (atóxico)	2,00	UN	120,35	240,70
14	2989	bola de handebol oficial confeccionada em PVC (atóxico).	2,00	UN	120,35	240,70
15	2990	bola de basquete oficial confeccionada em MDF (atóxico)	2,00	UN	80,35	160,70
16	2991	soletrando impresso silk com 10 jogos em MDF.	6,00	UN	69,65	417,90
17	2992	alfabeto divertido impresso em silk com 06 jogos em MDF.	2,00	UN	79,65	159,30
18	2993	quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF contendo 42 peças.	4,00	UN	254,65	1.018,60
<b>TOTAL</b>						<b>8.352,65</b>

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, bem como aquelas que não convidadas, manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º**).

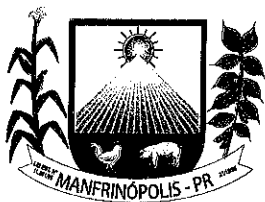
3.1.1- E vedada à participação na licitação direta ou indiretamente:

De empresas que tenham em seu quadro, servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em cargo efetivo, comissionado ou de caráter temporário;

De empresas constituídas em forma de consórcio.

3.2 - As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou Credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

3.3 - A Comissão de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores do Licitador, sempre que a Licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo convite; se o documento encontrar-se no cadastro, a Licitante será considerada habilitada caso atenda ao prazo de



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

validade e às condições estabelecidas neste convite.

3.4 - Para o envelope Nº 01, devidamente fechado e inviolado, "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", os interessados deverão incluir os seguintes documentos:

**Alvará Municipal** do domicílio ou sede da licitante;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante (Certidão negativa de débitos);

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (Certidão Negativa Estadual)**;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – **INSS** mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

Certidão negativa de **falência ou recuperação** judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

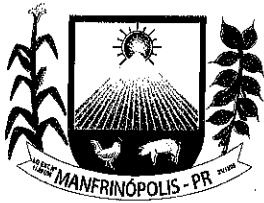
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Balço patrimonial e demonstrações contábeis** de último exercício social 2013, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial;

Prova de inscrição no Cadastro **ICMS** se for incidente;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

**contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea "p";

**Decreto de autorização** e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;

Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo **requerimento de empresário** e suas alterações, se existentes, se for o caso.

**Certidão Simplificada** ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.

**Declarações anexas ao presente edital**, ressalvado a renúncia ao direito de recorrer, cuja entrega é facultativa;

3.4.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis por integrante da Comissão Permanente de Licitações, perante a apresentação das originais, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

3.4.3. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, desde que legíveis.

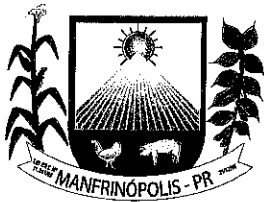
3.4.4. Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes;

3.4.5. A falta de qualquer documento exigido no Item 3.4, do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 3.4.6, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 128/2007.

3.4.6. Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

3.5 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes "A", caso a licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

3.5.1 - A carta de credenciamento ainda que apresentada de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não será motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

3.6 – Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

3.8 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "01", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

3.9 – A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

## 4 - DA PROPOSTA

4.1 – A Secretaria da Administração do Licitador, fornecerá a cada Licitante modelo de proposta (em arquivo para ser preenchido pelo proponente).

4.2 - A licitante deverá transcrevê-la, em papel preferencialmente timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel em branco, por meio mecânico ou informatizado e apresentá-la em 1(uma) via, da qual deverá constar:

- a) identificação da empresa proponente;
- b) assinatura do representante legal da empresa;
- c) indicação obrigatória do preço unitário e total, por item, com no máximo 2(duas) casas após a vírgula;
- d) indicação da marca do produto.

4.3 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.4 - A proposta em 1(uma) via, deverá ser acondicionada em envelope opaco fechado, com a inscrição "B" em sua face, no qual se identifiquem externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação.

4.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60(sessenta) dias.

## 5 - DO JULGAMENTO

5.1 - Será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s) por item.

5.2 - Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

## 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Secretaria da Administração do Licitador prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 horas e 16:00 horas, na Rua Encantilado, 111, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PR.

## 7- DO VALOR



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

7.1 – O valor máximo estimado para o objeto deste edital, consta no item 2.1.

7.2 - Deverão ser computados no preço todas as despesas com encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, transporte, carga e descarga, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

## 8 - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

8.2 – Os recursos financeiros são oriundos da receita própria do Licitador e ou convênios.

8.3 - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2510	06.003.12.361.12012-0310	

8.4 – A presente Licitação não prevê atualização de preços.

## 9 – DO PRAZO PARA ENTREGA

9.1 – A entrega dos itens constantes no Anexo I deverá ser parcelada, de acordo com as solicitações da Secretaria da Administração do Licitador, a partir da celebração do contrato, e pelo período de 15 Dias.

## 10 - DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes "A", dos documentos para habilitação.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

11.4 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Francisco Beltrão, excluído qualquer outro.  
Aprovo o convite.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Manfrinópolis, 11/08/2014.

CLAUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade sob n° \_\_\_\_\_ e CPF sob  
n° \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório n° 10/2014  
sob a modalidade CARTA CONVITE, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_, outorga-se ao acima  
credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**Nome da empresa proponente**

**Número do CNPJ/MF**

**Endereço completo**

**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 10/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**Nome da empresa proponente**

**Número do CNPJ/MF**

**Endereço completo**

**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO III - TERMO DE RENÚNCIA – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

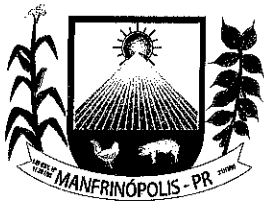
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 10/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal da empresa)

**Nome da empresa proponente**  
**Número do CNPJ/MF**  
**Endereço completo**  
**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 10/2014 – Convite, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**Nome da empresa proponente**

**Número do CNPJ/MF**

**Endereço completo**

**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação CONVITE nº 10/2014

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de .....,  
Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu  
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem  
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura  
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

Nome da empresa proponente  
Número do CNPJ/MF  
Endereço completo  
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento de mercadorias nº /2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e de outro lado .

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de MANFRINÓPOLIS – PR, com sede na Rua Encantilado, 11, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor....., inscrito no CPF/MF sob o nº..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , estabelecida na Rua , nº ..., na cidade de , estado do doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através da Carta Convite nº 10/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino., constantes no Anexo I do Edital nº 10/2014.

PARÁGRAFO QUINTO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 10/2014 - Convite.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de preços.

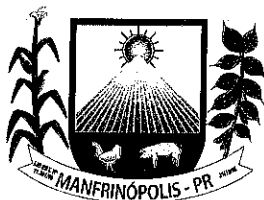
### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da entrega da mercadoria, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 10/2014 - Convite e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas, oriundos de receita própria e ou convênios:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2510	06.003.12.361.12012-0310	

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O material deverá ser entregue parceladamente, na sede do município de Manfrinópolis - PR, de acordo com as solicitações do Licitador, a partir da celebração do contrato e pelo período de 15 Dias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Todas as entregas ocorrerão dentro do perímetro urbano do Município.

## CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 10/2014 - Convite e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA NONA – DA SUCESSÃO E FORO

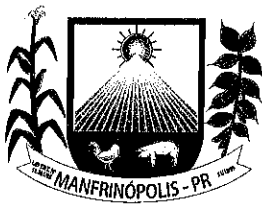
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Manfrinópolis,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: \_\_\_/\_\_\_/2014

Edital n°: 10/2014

Tipo: CONVITE

FORNECEDOR:  
CNPJ  
ENDEREÇO:

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE N° 10/2014**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

---

Carimbo e assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

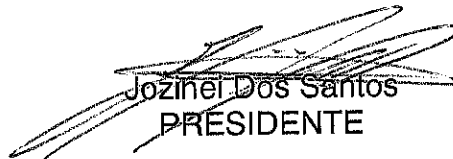
CNPJ 01.614.343/0001-09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
C.N.P.J.: 01.614.343/0001-09 - Manfrinópolis – Paraná

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 010/2014

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, ora denominada licitadora, através da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº 2013/2014 de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 010/2014, tendo como objetivo a **Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 26 de agosto de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/09/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital de licitação.


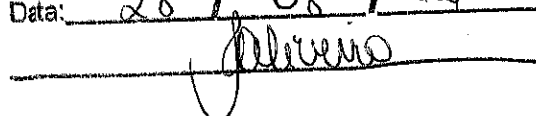
Manfrinópolis, 26 de agosto de 2014.

  
Jozinei Dos Santos  
PRESIDENTE

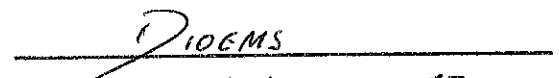

Susana Francisconi  
Membro

Jean Franco Seibt  
Membro

**PUBLICADO NO**

  
Edição n.º: 920 Pág.: 7B  
Data: 28 / 08 / 14  


**PUBLICADO NO**

  
Edição n.º: 671 Pág.: 17  
Data: 28 / 08 / 2014  




# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 067

Página 17 de 049

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014-PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos da educação básica.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de setembro de 2014, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de camisas elásticas para instalação nas Unidades de Ensino da Municipalidade. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2014. Abertura das propostas: a partir das 13:31 horas do dia 17 de setembro de 2014. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 17 de setembro de 2014. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Informações complementares através do telefone (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2014.

NÁDIA DALL AGNOL-PREGOEIRA

SAUDI MENSOR-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod111032

### AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de setembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de produtos para a saúde e curativos especiais. Fornecimento: eventual e parcelado.

RECURSOS FINANCEIROS: Oriundos da saúde EC 29/00.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2014.

Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de setembro de 2014.

Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2014.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2014.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Cod110017

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014-PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de setembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de tatames de EVA para utilização pelo CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, para a prática das modalidades de Judô e Aikidô. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2014. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 17 de setembro de 2014. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2014. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Informações complementares através do telefone (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2014.

NÁDIA DALL AGNOL-PREGOEIRA

SAUDI MENSOR-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod111031

### MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 12/09/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br). Manfrinópolis, em 25/08/2014.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

Cod110057

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 010/2014

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, ora denominada licitadora, através da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº 2013/2014 de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 010/2014, tendo como objetivo a Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 26 de agosto de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/09/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital de licitação.

Manfrinópolis, 26 de agosto de 2014.

Jozinei Dos Santos

PRESIDENTE

Susana Francisconi - Membro

Jean Franco Seibt - Membro

Cod110050

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/06/2015 a contar a partir de 06/08/2014, conforme Pregão nº 30/2014 e Contrato nº 72/2014 firmado em 24/07/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/08/2014.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod110059

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: INCORPORADORA SUDOESTE LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 03/11/2014 a contar a partir de 27/08/2014, conforme Tomada de preços nº 2/2014 e Contrato nº 69/2014 firmado em 07/07/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod110058



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

250255603

<http://amsop.dioems.com.br>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0871

Página 17/1049

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014-PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos da educação básica.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de setembro de 2014, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de camas elásticas para instalação nas Unidades de Ensino da Municipalidade. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2014. Abertura das propostas: a partir das 13:31 horas do dia 17 de setembro de 2014. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 17 de setembro de 2014. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Informações complementares através do telefone (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2014.

NÁDIA DALL AGNOL-PREGOEIRA

SAUDI MENSOR-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod:110632

## AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de setembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de produtos para a saúde e curativos especiais. Fornecimento: eventual e parcelado.

RECURSOS FINANCEIROS: Oriundos da saúde EC 29/00.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2014. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de setembro de 2014. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2014.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2014.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Cod:110687

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014-PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de setembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de tatames de EVA para utilização pelo CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, para a prática das modalidades de Judô e Aikidô. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2014. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 17 de setembro de 2014. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2014. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Informações complementares através do telefone (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2014.

NÁDIA DALL AGNOL-PREGOEIRA

SAUDI MENSOR-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod:110631

## MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 12/09/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br). Manfrinópolis, em 25/08/2014.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

Cod:110697

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 010/2014

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, ora denominada licitadora, através da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº 2013/2014 de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 010/2014, tendo como objetivo a aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 26 de agosto de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/09/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital de licitação.

Manfrinópolis, 26 de agosto de 2014.

Jozinei Dos Santos

PRESIDENTE

Susana Francisconi - Membro

Jean Franco Seibt - Membro

Cod:110696

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/06/2015 a contar a partir de 06/08/2014, conforme Pregão nº 30/2014 e Contrato nº 72/2014 firmado em 24/07/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/08/2014.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod:110695

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: INCORPORADORA SUDOESTE LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 03/11/2014 a contar a partir de 27/08/2014, conforme Tomada de preços nº 2/2014 e Contrato nº 69/2014 firmado em 07/07/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod:110693

Continuação da Página 6B

XI - a identificação e assinatura do emitente do Auto de Interdição Parcial do Estabelecimento.

§ 2º - A desinterdição do estabelecimento não exige seu proprietário ou responsável da aplicação de outras penalidades.

Art. 148 - A desinterdição das atividades e equipamentos, materiais ou utensílios a elas correlatas será efetivada após o atendimento das seguintes condições cumulativas:

I. requerimento do interessado dirigido ao Coordenador do SIMPOA, no qual se obriga e ajusta-se às exigências e sanear as irregularidades que motivaram a interdição;

II. aprovação prévia pelo médico veterinário fiscal do SIMPOA firmada em Termo de Visita circunstanciada certificando a correção das irregularidades.

Art. 149 - A pena de interdição total do estabelecimento será aplicada quando a irregularidade relacionar-se às atividades ou processos que importem em presente risco à saúde pública ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, acrescida de pelo menos uma das seguintes circunstâncias:

I. estabelecimento não registrado no órgão de inspeção e saúde competentes;

II. comprovado descumprimento das determinações de inspeção ou fiscalização do SIMPOA ou agentes a seu serviço relacionadas ao saneamento ou afastamento do risco ou de ameaça à saúde pública;

III. desenvolvimento desautorizado da atividade ou processo ou operação de equipamento, material ou utensílio suspenso ou parcialmente interdito pelo SIMPOA.

§ 1º - Em sendo a pena de interdição total do estabelecimento determinada em decisão do Responsável pelo SIMPOA ou efetivada em caráter cautelar visando a preservação da inocuidade pública, lavrada Auto de Interdição Total do Estabelecimento am 03 (três) dias, nele consignando:

I. a identificação do proprietário ou responsável;

II. a data, horário e local da interdição total do estabelecimento;

III. os motivos que fundamentam a interdição total;

IV. os dispositivos regulamentares que motivam a interdição total;

V. o método e identificação do meio empregado para a interdição total;

VI. os prazos e as providências saneadoras determinadas pelo SIMPOA a serem promovidas pelo proprietário ou responsável para a revogação da interdição total;

VII. a advertência das penalidades previstas, caso desobedeça a interdição total;

VIII. a assinatura do proprietário ou responsável ou, na sua recusa, a identificação e firma de duas testemunhas;

IX. a identificação e assinatura do emitente do Auto de Interdição Total do Estabelecimento.

§ 2º - A desinterdição do estabelecimento não exige seu proprietário ou responsável da aplicação de outras penalidades.

Art. 150 - A desinterdição total ou parcial do estabelecimento será efetivada após o atendimento das seguintes condições cumulativas:

I. requerimento do interessado dirigido ao Responsável pelo SIMPOA, no qual se obriga e ajusta-se às exigências e sanear as irregularidades que motivaram a interdição;

II. aprovação prévia pelo médico veterinário Responsável pelo SIMPOA, firmada em Termo de Visita circunstanciada certificando a correção das irregularidades.

Art. 151 - A pena de cancelamento do registro do estabelecimento no SIMPOA será aplicada na ocorrência de uma das seguintes circunstâncias:

I. resultado apurado e comprovada em regular processo administrativo e específica inspeção realizada por autoridade competente, a impossibilidade do estabelecimento permanecer em funcionamento sem expor a risco a inocuidade pública;

II. funcionamento desautorizado do estabelecimento regularmente interdito pelo SIMPOA;

III. estabelecimento com registro provisório no SIMPOA e que, salvo causa decorrente de fato jurídico natural extraordinário, não cumpre o descrito no Termo de Compromisso de Implantação ou Execução.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 152 - A Secretaria de Administração e Finanças do município sem prejuízo de suas atividades específicas e sempre que solicitada, prestará sua colaboração à consecução dos objetivos da legislação do SIMPOA.

Parágrafo único - O Médico Veterinário fiscal do SIMPOA, sempre que julgar necessário, poderá requisitar força policial para exercer suas atribuições.

Art. 153 - Até que complete a implantação da inspeção, os estabelecimentos que a ela ainda não estiverem sujeitos deverão preparar-se tecnologicamente e diligenciar para que as suas condições higiênico-sanitárias sejam compatíveis com as exigências legais e regulamentares.

Parágrafo único - O Médico Veterinário fiscal do SIMPOA ou a seu serviço deverá orientar os estabelecimentos visando a consecução do disposto no presente artigo.

Art. 154 - Compete ao SIMPOA promover a cooperação e integração dos trabalhos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal com os demais órgãos e instituições, públicas ou privadas, em todos os níveis da federação, com o fim de aprimorar os processos e procedimentos neles envolvidos.

Art. 155 - O SIMPOA promoverá o aprimoramento técnico de seus agentes, dispondo-lhes cursos, estágios ou treinamentos específicos em laboratórios, estabelecimentos ou outras instituições.

Art. 156 - As autoridades da Saúde Pública, na vigilância sanitária de alimentos nos centros de consumo, deverão informar ao SIMPOA os resultados das análises de rotina e fiscais, quando delas resultarem a apreensão ou condenação de produtos de origem animal.

Art. 157 - Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelo Secretário de Agricultura do Município de Marifópoli.

Art. 158 - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Marifópoli - PR, 26 de agosto de 2014.

Laodemir Guepfrí  
Secretário de Agricultura  
Sidney José Thomas  
Secretário de Meio Ambiente  
Amarildo Alves Carneiro  
Secretário de Saúde  
Simone Glória Leite  
Responsável pela Vigilância Sanitária  
Jacó Zanella  
Presidente do Conselho Municipal de Agricultura  
Jonatan Freire  
Médico veterinário

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MARIFÓPOLIS  
C.N.P.J.: 01.614.343/0001-09 - Marifópoli - Paraná.  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DESERTA  
CONVITE 010/2014  
A Prefeitura Municipal de Marifópoli/PR, ora denominada licitadora, através da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº 2013/2014 de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 010/2014, tendo como objetivo a aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Marifópoli visando melhorar a qualidade de ensino, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 26 de agosto de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/09/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital de licitação.

Marifópoli, 26 de agosto de 2014.  
Jozinei Dos Santos - PRESIDENTE  
Susana Francisconi - Membro  
Jean Franco Salbt - Membro

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014.  
CONTRATANTE: Município de Marifópoli  
CONTRATADA: INCORPORADORA SUDOESTE LTDA.  
CLA. JULA PRIMEIRA:  
A CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 03/11/2014 a contar a partir de 27/08/2014, conforme Tomada de preços nº 2/2014 e Contrato nº 69/2014 firmado em 07/07/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marifópoli, em 27/08/2014.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014.  
CONTRATANTE: Município de Marifópoli  
CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/06/2015 a contar a partir de 06/06/2014, conforme Pregão nº 30/2014 e Contrato nº 72/2014 firmado em 24/07/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marifópoli, em 06/08/2014.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013  
CONTRATANTE: Município de Marifópoli  
CONTRATADA: TELEBEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA  
CLAUSULA PRIMEIRA  
CLAUSULA SEXTA - DO VALOR passa a ter a seguinte redação:  
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Processo dispensa Nº 28/2013

CLAUSULA SEGUNDA  
CLAUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 04/02/2015 a contar a partir de, conforme Processo dispensa Nº 28/2013 e Contrato nº 101/2013 firmado em 06/08/2013.

CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marifópoli, em 27/08/2014.  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
RECURSOS: próprios  
O MUNICÍPIO DE MARIFÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Marifópoli/PR, torna público que fará realizar dia 12/09/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Marifópoli e Câmara Municipal de Vereadores de Marifópoli, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifópoli, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@marifopolis.pr.gov.br.

Marifópoli, em 25/08/2014.  
CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: ALEXANDRE PANSER07455241926.  
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA - A Clausula Segunda - DA VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:  
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 115 (cento e quinze) dias, iniciando em 06 de setembro de 2014 e com término em 30 de dezembro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 27 de Agosto de 2014.  
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KR LTDA - EPP.  
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e prazo de vigência do contrato, condição prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO  
O período de execução do contrato fica aditivado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 05 de janeiro de 2015, contados a partir de 07 de setembro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
O período de vigência do contrato fica aditivado por mais 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até 05 de abril de 2015, contados a partir de 07 de setembro de 2014.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO  
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Salgado Filho, em 25 de Agosto de 2014.  
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

Se alta velocidade na Internet desse multa, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

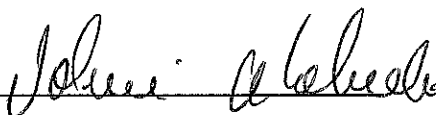
631-0000  
www.smo.com.br

Data da Emissão: 29/08/2014 Edital nº: 10/2014

Tipo: CONVITE

FORNECEDOR: KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA  
CNPJ 02.150.800/0001-14  
ENDEREÇO: RUA JOÃO BERTANI-39- ERECHIM -RS CEP 99700-000

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE Nº 10/2014**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.



Carimbo e assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**02.150.800/0001-14**  
KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA  
Rua João Bertani, 39  
Centro CEP: 99 700-000  
ERECHIM - RS

Data da Emissão: 27/08/2014 Edital nº: 10/2014

Tipo: CONVITE

FORNECEDOR: Distr. De Livros Aratiba Ltda.  
CNPJ: 07.936.920/0001-65  
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 26 – Aratiba - RS

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE N° 10/2014**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.



Eduardo Scholl

Nome da empresa proponente: Distribuidora de Livros Aratiba Ltda  
Número do CNPJ/MF: 07.936.920/0001-65  
Endereço completo: Rua Maranhão, 26

07936920/0001-65  
DISTRIBUIDORA DE  
LIVROS ARATIBA LTDA

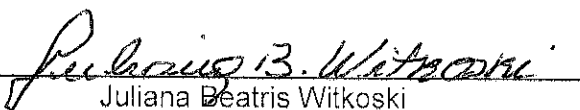
Rua Maranhão, 26  
99550-000 - ARATIBA-RS

Data da Emissão: 28/08/2014 Edital nº: 10/2014

Tipo: CONVITE

FORNECEDOR: JULIANA BEATRIS WITKOSKI - ME  
CNPJ: 17.472.615/0001-13  
ENDEREÇO: RUA CAETÉS, 48 – ERECHIM - RS

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à CONVITE N° 10/2014, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

  
Juliana Beatris Witkoski

BEBRINK  
Juliana Beatris Witkoski-ME  
CNPJ 17.472.615/0001-13  
Rua Caetés, 48 - Centro  
CEP 99700-000 - Erechim - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA FAZENDA

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA  
RUA JOÃO BERTANI, 39  
35779

Comércio de Brinquedos e Outros  
Comércio de Artigos de Papelaria e Similares  
Serviços de Consertos em Geral  
Serviços de Cobrança em Geral



Válido até 22.03.05 e somente se acompanhado do Alvará dos Bombeiros

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), e, conforme parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão de Alvará de Localização ao Contribuinte acima identificado.

## NOTAS:

- Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração da razão social, endereço, ramo de atividade, sócios, e cumpridas as condições iniciais de concessão;
- Alterações de razão social, endereço, ramo de atividade e sócios, deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal da Fazenda no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- Após o encerramento das atividades o Contribuinte solicitará a baixa da Inscrição e devolverá o alvará de localização em seu poder;
- Este alvará deve ser conservado em local visível e de fácil acesso a Fiscalização.

*Claudionir Passoler*

Agente Fiscal Fazendário - Erechim, 22 de Dezembro de 2014 de 200/14

Gerente Depto. Tributos e Fiscaliz.

Gerente Departamento de Tributos e Fiscalização

*Jose R. Mantovani*  
Sec. Munic. da Fazenda  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Secretaria Municipal



**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Danlela Mara Ponceio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, 29 de agosto de 2014  
Emol: R\$ 3,40 - Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 - Selo: 0182.01.1400001.43484

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Maira Biazi Selivon**  
Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA FAZENDA

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA  
RUA JOAO BERTANI, 39  
35779

Comércio de Brinquedos e Outros  
Comércio de Artigos de Papelaria e Similares  
Serviços de Consertos em Geral  
Serviços de Cobrança em Geral

Válido até 22.03.05 e somente se acompanhado do Alvará dos Bombeiros.

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil ("XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer"), e conforme parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão de Alvará de Localização ao Contribuinte acima identificado.

- Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração da razão social, endereço, ramo de atividade, sócios, e cumpridas as condições iniciais de concessão;
- Alterações de razão social, endereço, ramo de atividade e sócios, deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal da Fazenda no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- Após o encerramento das atividades o Contribuinte solicitará a baixa da inscrição e devolverá o alvará de localização em seu poder;
- Este alvará deve ser conservado em local visível e de fácil acesso a Fiscalização.

*Claudio Br. Dassler*

Agente Fiscal Fazendário - Erechim, 22 de Dezembro de 2004  
Gerente Depto. Tributos e Fiscaliz.

Gerente Departamento de Tributos e Fiscalização

*José R. Mantovani*  
Sec. Munic. da Fazenda  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Secretário Municipal

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/04/2014 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.23  
0410300410 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TRANSCREDI CONCORDIA  
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 13.741-3

Convenio PM ERECHIM  
Codigo de Barras 81750000000-2 92401473201-1  
40430000300-5 01750333110-4  
Data do pagamento 30/04/2014  
Valor em Dinheiro 92,40  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 92,40

DOCUMENTO: 043012  
AUTENTICACAO SISBB: E.481.272.CFA.408.46C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rua Augusto do Sul  
Praça da Bandeira, 151 - Centro - Erechim - RS  
CNPJ: 57.613.420/0001-00 Fone: (51) 351.9110 Fax: (51) 351.7000

Emissão: 01/04/2014 Período de Retenção: 2014 Vigência: 30/04/2014

Endereço do Contribuinte  
35779 - KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME - 02.150.800/0001-14 - 19879  
RUA JOAO BERTANI, 39 - CENTRO - Erechim - RS - CEP: 99.700-000

Observações  
377 - P Taxa Renovação de Alvará de Funcionamento

TOTAL TRIBUTOS  
DOR MONE TARA  
SUI TOTA  
MUE TA  
MUE TA





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME  
CPF/CNPJ.....:02.150.800/0001-14  
Endereço.....:RUA JOAO BERTANI, 39  
Bairro.....:CENTRO  
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
01/02/01		18879	3319-8/00	Serv relativos bens terceiros (item 14 e subitens)
01/02/01		18879	8291-1/00	Serviços relacionados a cobranças
01/02/01		18879	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
01/02/01		18879	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal n° 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente, válida até 27 de Novembro de 2014.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202150800000114  
Emitida às 14:15:55 do dia 29/08/2014.  
Código de Autenticidade 30ED.1C4A



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME  
CPF/CNPJ.....: 02.150.800/0001-14  
Insc. Municipal..: 18879  
Endereço.....: RUA JOAO BERTANI, 39  
Bairro.....: CENTRO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
3319-8/00 Serv relativos bens terceiros (item 14 e subitens)  
8291-1/00 Serviços relacionados a cobranças  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

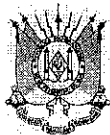
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/11/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202150800000114  
Emitida às 16:27:27 do dia 08/08/2014.  
Código de Autenticidade 3118.1C40



Certidão de Situação Fiscal nº 0007299349

Identificação do titular da certidão:

Nome: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA  
Endereço: RUA JOAO BERTANI, 39  
CENTRO, ERECHIM - RS  
CNPJ: 02.150.800/0001-14

Certificamos que, aos 09 dias do mês de JULHO do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:  
1 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/9/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0015848016

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.150.800/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 11:36:18 do dia 21/06/2014 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 18/12/2014.

Código de controle da certidão: **C8FC.A3BA.B2B6.AEF4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02150800/0001-14  
**Razão Social:** KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA  
**Endereço:** RUA FREI GALVAO 215 / PAIOL GRANDE I / ERECHIM / RS /  
99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2014 a 09/09/2014

**Certificação Número:** 2014081104454492618714

Informação obtida em 25/08/2014, às 16:08:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 191632014-88888800  
Nome: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME  
CNPJ: 02.150.800/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/07/2014.  
Válida até 30/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

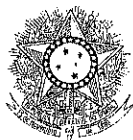
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Kalinovski e Kalinovski Ltda \*\*\*\*\*  
Empresa com sede nesta comarca sob CNPJ:02.150.800/0001-14, \*\*\*\*\*  
Localizada na rua João Bertani, n.39 em Erechim-RS\*\*\*\*\*

Erechim, 17 de julho de 2014, às 11h38min



DR. JUIZ DE DIREITO  
CIVIL DE 1ª INSTÂNCIA  
ERECHEM





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.150.800/0001-14  
Certidão n°: 58683420/2014  
Expedição: 19/08/2014, às 15:10:40  
Validade: 14/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.150.800/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita do documento. A primeira assinatura é curta e horizontal, a segunda é mais longa e curva, e a terceira é a mais elaborada e vertical.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 12 Folha: 1

Contém este livro 116 folhas numeradas do No. 1 ao 116 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa .....: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço .....: Rua João Bertani, 39

Complemento .....

Bairro .....: Centro

Município .....: ERECHIM

Estado .....: RS

Inscrição no CNPJ .....: 02.150.800/0001-14

Inscrição Estadual.....: 0390105708

Registro na junta.....: 43203624454 Data registro: 30/09/1997

Inscrição Municipal.....: 35779/18879



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento deste Livro por mim Autenticado sob número 14036479-0 Erechim, em 26/5/2014 Servidor.

João Francisco Parenti  
Port. 08/2013-DOE Matr. 15016  
Microregião Erechim-RS

ERECHIM, 01/01/2013

*Volnei Kalinovski*  
VOLNEI PEDRO KALINOVSKI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 706.489.050-04

*Laércio Fabian*  
LAÉRCIO ANTONIO FABIAN  
Contador  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS062653/O-7  
CPF: 898.138.630-72

Castêlo PÔNCIO 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221 primeirtabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.  
Erechim, 29 de agosto de 2014  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.43485

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selvon  
Escritoranda Autorizada

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2013	2012
<b>ATIVO</b>	31/12/2013	31/12/2012
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>386.322,49D</b>	<b>334.232,89D</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>370.470,61D</b>	<b>318.381,01D</b>
<b>CAIXAS</b>	<b>259.604,10D</b>	<b>262.861,55D</b>
CAIXA GERAL	259.604,10D	262.861,55D
<b>ESTOQUES</b>	<b>110.866,51D</b>	<b>55.519,46D</b>
<b>ESTOQUE DE MATERIAIS</b>	<b>110.866,51D</b>	<b>55.519,46D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	110.866,51D	55.519,46D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.851,88D</b>	<b>15.851,88D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>15.851,88D</b>	<b>15.851,88D</b>
<b>VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS</b>	<b>15.947,00D</b>	<b>15.947,00D</b>
EQUIPAMENTOS	515,00D	515,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMERCIAIS	432,00D	432,00D
VEÍCULOS COMERCIAIS	15.000,00D	15.000,00D
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>95,12C</b>	<b>95,12C</b>
(-) DEP. EQUIPAMENTOS	59,26C	59,26C
(-) DEP. MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	35,86C	35,86C
<b>PASSIVO</b>	<b>386.322,49C</b>	<b>334.232,89C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>122.141,59C</b>	<b>131.791,76C</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>122.141,59C</b>	<b>131.791,76C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>94,20C</b>	<b>86,42C</b>
INSS A RECOLHER	94,20C	86,42C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>59.035,71C</b>	<b>57.438,12C</b>
ICMS A RECOLHER	189,13C	2.353,63C
SIMPLES A RECOLHER	5.511,57C	5.511,57C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	53.335,01C	49.572,92C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>62.249,44C</b>	<b>73.567,93C</b>
ANATOMIC COM. E ASSIT. TEC. DE E. HOSP.E	0,00	1.779,61C
ATTUALE IND COM DE PROD PLASTICOS LTDA	9.087,00C	0,00
BEGEL IND. E COM DE REFRIGERACAO LTDA	1.620,39C	5.065,03C
BICCATECA ACESSORIOS PARA BIBLIOTECA LTD	0,00	8.005,33C
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA	945,32C	1.150,20C
CASA DO FITNESS IND COM D MAT ESP LTDA	650,05C	0,00
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	0,00	1.700,00C
CLOVIS CONSTANTINO MAIRINQUE EPP	834,19C	0,00
ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA - FO	0,00	649,95C
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	3.784,58C	0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	12.587,13C	14.610,87C
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	870,18C	792,14C
FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS S.A.	1.321,70C	2.622,90C
LAR PLASTICOS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,00	3.999,00C
MERCADO AGRICOLA BURICA LTDA	0,00	312,00C
MOVEIS KAPPESBERG LTDA	0,00	1.618,32C
NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SA	0,00	119,53C
NILVAIR TASCA ME	1.635,39C	1.232,34C
ODERÇO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0,00	1.867,78C
PALMA DA MAO CRIAÇÕES PEDAGOGICAS LTDA	481,11C	0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	1.044,82C
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5.100,00C	0,00
PHOENIX IND. E COM. DE MOVEIS E ESTOFADO	1.680,00C	0,00
PLAXMETAL LTDA	0,00	1.890,00C
QUADROSUL IND E COM DE QUADROS LTDA	0,00	0,00
VENTISOL IND E COM LTDA	3.988,87C	0,00
VITALEX IND. APARELHOS ELETRODOM. LTDA	8.533,33C	2.398,99C
W3 IND METALURGICA LTDA	477,34C	0,00
XALINGO S A IND E COMERCIO	6.738,48C	7.588,70C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.914,38C</b>	<b>15.620,42C</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	762,24C	699,29C
PRO-LABORE A PAGAR	158,82C	145,71C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>603,42C</b>	<b>553,58C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>264.180,90C</b>	<b>202.441,13C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>30.000,00C</b>
<b>RESERVA</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>30.000,00C</b>

**1º Tabelionato de Notas**  
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
 primertabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.  
 Erechim, 29 de agosto de 2014  
 Emol: R\$ 3,40 + selo digital R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.43486

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Maira Evelyn Selicon  
 Tabelante Autorizada

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

	2013	2012
CAPITAL SOCIAL	31/12/2013 30.000,00C	31/12/2012 30.000,00C
RESERVAS		
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	234.180,90C 234.180,90C	172.441,13C 172.441,13C

*Volnei Pedro Kalinowski*  
VOLNEI PEDRO KALINOVSKI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 706.489.050-04

*Laercio Antonio Fabian*  
LAERCIO ANTONIO FABIAN  
Contador  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS062653/O-7  
CPF: 890.138.630-72

Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Puncio | Tabelã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.  
Erechim, 29 de agosto de 2014  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.43487

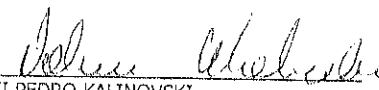
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


*Maira Biaz Selichon*  
Escritorã Autorizada

*[Handwritten signatures]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013**

Descrição	2013	Total	2012	Total
<b>Receita Operacional</b>				
VENDAS DE MERCADORIAS	1.067.470,66	1.067.470,66	1.034.622,42	1.034.622,42
<b>(-) Deduções das Receitas</b>		(82.291,64)		(94.432,02)
<b>Devoluções e abatimentos</b>				
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(15.661,40)	(15.661,40)	(3.100,00)	(3.100,00)
<b>Impostos sobre vendas e Serviços</b>				
SIMPLES NACIONAL S/VENDAS	(67.130,24)	(67.130,24)	(91.332,02)	(91.332,02)
<b>(-) Custos Mercadorias Vendidas</b>				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(809.882,00)	(809.882,00)	(753.939,00)	(753.939,00)
<b>Zucro Bruto</b>		174.292,02		186.251,40
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		(33.057,25)		(26.492,14)
<b>Despesas com Vendas</b>				
ENERGIA ELÉTRICA	0,00		(59,90)	
COMUNICAÇÃO	(722,46)		(1.346,83)	
SERVICIOS DE TERCEIROS	0,00		(350,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(302,40)		0,00	
FRETES S/COMPRAS	(16.486,59)		(14.489,58)	
SERVICIOS PRESTADO POR TERCEIROS	(3.797,35)	(21.308,80)	0,00	(16.246,31)
<b>Despesas Administrativas</b>				
PRO-LABORE	(8.136,00)		(7.464,00)	
HONORARIOS	(2.141,28)	(10.277,28)	(1.964,52)	(9.421,52)
<b>Despesas Financeiras</b>				
JUROS PASSIVOS	(464,11)		(668,33)	
MULTAS DE MORA	(1.007,06)	(1.471,17)	(153,98)	(822,31)
<b>Resultado Operacional Líquido</b>		141.739,77		159.254,26
<b>Resultado Antes do IR</b>		141.739,77		159.254,26
<b>ZUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		141.739,77		159.254,26

  
 VOLNEI PEDRO KALINOVSKI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 706.489.050-04

  
 LAERCIO ANTONIO FABIAN  
 Contador  
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS062653/O-7  
 CPF: 898.138.630-72





Cartório  
**PONCIO**  
 do Tabelionato de Notas

**1º Tabelionato de Notas**  
 Bel. Daniela Mara Puncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
 primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, 29 de agosto de 2014

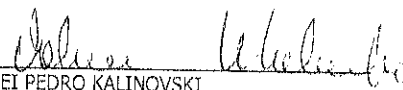
Emol: R\$ 3,40 - Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.43488


VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Maira Fiezi Selicchi**  
 Escrivente Autorizada

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		141.739,77		159.754,26
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00		0,00
Outros Resultados		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		141.739,77		159.754,26

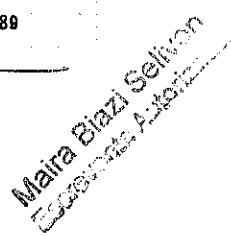
  
VOLNEI PEDRO KALINOVSKI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 706.489.050-04

  
LAERCIO ANTONIO FABIAN  
Contador  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS062653/O-7  
CPF: 898.138.630-72

  
Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tãbellã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.  
Erechim, 29 de agosto de 2014  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.43489

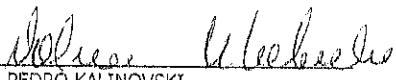
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


  
Maira Biazi Selivan  
Escritório de Autenticação

Realizado em 31 de Dezembro de 2013

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	172.441,13
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	141.739,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>314.180,90</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(80.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(80.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>234.180,90</b>

  
VOLNEI PEDRO KALINOVSKI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 706.489.050-04

  
LAERCIO ANTONIO FABIAN  
Contador  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS062653/O-7  
CPF: 898.138.630-72

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Maíra Poncio | Tabellã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primelrotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé  
Erechim, 29 de agosto de 2014  
Emol: R\$ 3,40 - Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.43490

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Brazzi Sellivan  
Escriturante Autorizada

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2012	30.000,00	172.441,13	202.441,13
Lucro Líquido		141.739,77	141.739,77
Dividendos Propostos	0,00	-90.000,00	-90.000,00
Saldo em 31/12/2013	30.000,00	234.180,90	264.180,90
Saldo em 31/12/2011	30.000,00	102.686,87	132.686,87
Lucro Líquido		159.754,26	159.754,26
Dividendos Propostos	0,00	-90.000,00	-90.000,00
Saldo em 31/12/2012	30.000,00	172.441,13	202.441,13

VOINEL PEDRO KALINOVSKI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 706.489.050-04

*[Handwritten Signature]*

LABRACIO ANTONIO FABIAN  
Contador  
Reg. no CRC RS sob o No. R3062653/O-7  
CPF: 898.128.620-72

*[Handwritten Signature]*



**1º Tabelionato de Notas**  
Cartório  
**PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
prmelrotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, 29 de agosto de 2014

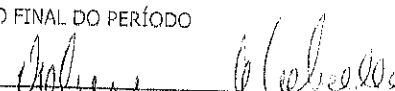
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.43491


VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten Signature]*  
**Maira Biazi Sellicon**  
Cartório Autorizada

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Resultado do período	141.739,77	159.754,26
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	141.739,77	159.754,26
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	960,00
(Aumento) Redução nos estoques	(55.347,05)	(34.122,52)
Aumento (Redução) em fornecedores	(11.318,49)	40.909,05
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.668,32	10.104,47
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	76.742,55	177.605,26
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	76.742,55	177.605,26
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	76.742,55	177.605,26
 <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	0,00	(14.992,73)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(14.992,73)
 <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(80.000,00)	(90.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(80.000,00)	(90.000,00)
 Redução nas Disponibilidades	(3.257,45)	72.612,53
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	262.861,55	190.249,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	259.604,10	262.861,55

  
VOLNEI PEDRO KALINOVSKI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 706.489.050-04

  
LAERCIO ANTONIO FABIAN  
Contador  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS062653/0-7  
CPF: 898.138.630-72



**Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primelrotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Erechim, 29 de agosto de 2014

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70. Selo: 0182.01.1400001.43492


VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

  
Maira Biazi Sellvorn  
Tabelante de Notas



NOTAS EXPLICATIVAS

- 1ª - A empresa teve início das atividades em 06/10/1997 com seu contrato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 43203624454 em 30/09/1997 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de comércio varejista e atacadista de materiais e brinquedos pedagógicos, produtos para informática, móveis, artigos de bazar, utilidades domésticas, prestação de serviços de cobrança extra-judicial e representações comerciais.
- 2ª - As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes.
- 3ª - O estoque de mercadorias, vigente na data do balanço geral é no valor de R\$ 110.866,51, foi avaliado pelo custo médio de aquisição, o qual não supera os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.
- 4ª - A forma de tributação adotada pela empresa no corrente ano foi o SIMPLES.
- 5ª - O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e está totalmente integralizado

 **Cartório PÔNCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro - Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221 | [primelrotabelionato@erechim.com.br](mailto:primelrotabelionato@erechim.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.  
Erechim, 29 de agosto de 2014.  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.43493

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biaz Selimon  
Escritório Autorizado



Contém este livro 116 folhas numeradas do No. 1 ao 116 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa .....: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço .....: Rua João Bertani, 39

Complemento .....

Bairro .....: Centro

Município .....: ERECHIM

Estado .....: RS

Inscrição no CNPJ .....: 02.150.800/0001-14

Inscrição Estadual.....: 0390105708

Registro na junta.....: 43203624454 Data registro: 30/09/1997


Inscrição Municipal.....: 35779/18879

ERECHIM, 31/12/2013

*Volnei Pedro Kalinovski*  
VOLNEI PEDRO KALINOVSKI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 706.489.050-04

*Laercio Antonio Fabian*  
LAERCIO ANTONIO FABIAN  
Contador  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS062653/O-7  
CPF: 898.138.630-72

*Seu*

 **Cartório PÔNCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.  
Erechim, 29 de agosto de 2014  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.43494

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Maira Biazi Selva*  
Maira Biazi Selva  
Escritor(a) Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA
Endereço	RUA JOAO BERTANI, 39 CENTRO
Município	ERECHIM
Inscrição CGC/TE	039/0105708
CNPJ	02.150.800/0001.14
CAE 1	810010000 BRINQUEDOS
CAE 2	816040000 ARTIGOS DE ESCRITORIO
CAE 3	809010000 MOVEIS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE 30/06/2015<====

Ricardo Neves Pereira  
Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : 23/06/2014  
Autenticação : 15755373


Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.150.800/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/09/1997
NOME EMPRESARIAL KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JOAO BERTANI	NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/08/2014 às 16:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2014 às 14:03:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc8e6d57f62935e4074158ddf3dc6b79ac4517137af33131a5e8ebe256  
e025a164d52e08cc03e6090bc1ef30b73ccb85c15e18872cb86a8340f809b969e98f81

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KALINOVSK e KALINOVSK LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

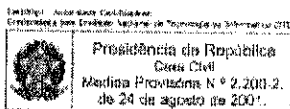
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/07/2015 às 04:13:30 (Dia/Mês/Ano)**

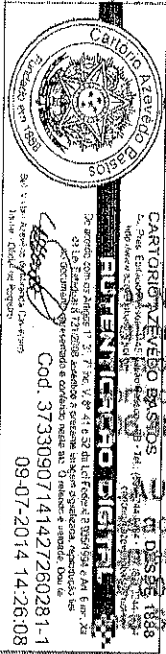
Código de Controle da Certidão: 268674

Código de Controle da Autenticação:

37330907141427260281-1 a 37330907141427260281-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FABIAN SERVIÇOS CONTÁBEIS LAERCIO ANTONIO FABIAN CRCRS 062653  
Av. Maurício Cardoso, 51 sala 201 - Centro - Erechim - RS - Fone 051 3522-5252

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

### KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME

#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3º

**VOLNEI PEDRO KALINOVSKI**, Brasileiro, natural de Erechim - RS, Casado(a) com **CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI**, Brasileira, natural de Jaculunga - RS, com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/08/1971, Comerciante, residente e domiciliado em Erechim - RS, a Rua João Bertani, nº 39, CEP 99700-000, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade nº 1053537351, expedida pelas SSP-RS e do CPF nº 89.050-04 e;

**CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI**, Brasileira, natural de Jaculunga - RS, Casado(a) com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 22/04/1969, Comerciante, residente e domiciliada em Erechim - RS, na Rua João Bertani, nº 39, CEP 99700-000, Bairro Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 2045472319 expedida pelas SSP-RS e do CPF nº 769.377.200-68.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.150.800/0001-14 com sede em ERECHIM - RS, Rua João Bertani, nº 39, Bairro Centro, CEP 99700-000 com seu contrato arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43203624454 em 30 de Setembro de 1997, resolvem em pleno acordo ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes.

#### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

1º - A sociedade resolve alterar as atividades de: comércio varejista e atacadista de materiais e brinquedos pedagógicos, produtos para informática, móveis, artigos de bazar, utilidades domésticas, materiais e equipamentos esportivos, calçados, confecção, materiais e equipamentos médico hospitalar, materiais e equipamentos para laboratórios, materiais e equipamentos para fisioterapia, materiais de equipamentos de precisão e óptica, equipamentos de som e imagem, materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração móveis para escritório em madeira e aço, móveis escolares, cadeiras estofadas, brinquedos e playground em ferro, madeira e plástico, instrumentos musicais, artigos de papelaria e equipamentos de sinalização.

2º - O Capital Social que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais) passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mediante integralização, neste ato, de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

a) VOLNEI PEDRO KALINOVSKI com 15.000 quotas .....	R\$ 15.000,00
b) CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI com 15.000 quotas .....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5º - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu contrato social e posteriores alterações e o fazem como segue:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

- A sociedade gira sob o nome empresarial de KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME.
- A sociedade tem sua sede administrativa e foro jurídico em ERECHIM - RS, na Rua São Bertani, nº 39, Bairro Centro, CEP 99700-000.
- A sociedade tem por objeto social as atividades de comércio varejista e atacadista de materiais e brinquedos pedagógicos, produtos para informática, artigos de papelaria, móveis, artigos de bazar, utilidades domésticas, materiais e equipamentos esportivos, calçados, confecção, materiais e equipamentos médico hospitalar, materiais e equipamentos para laboratórios, materiais e equipamentos para fisioterapia, materiais de precisão e óptica, instrumentos musicais, equipamentos de som e iluminação, materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, móveis para escritório em madeira e aço, móveis escolares, cadeiras estofadas, brinquedos e playground em ferro, madeira e plástico e equipamentos de sinalização.

4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e, teve início de atividades em 06 de Outubro de 1997

6ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6ª - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma assim distribuído e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios:

A) VOLNEI PEDRO KALINOVSKI com 15.000 quotas .....	R\$ 15.000,00
B) CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI com 15.000 quotas .....	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

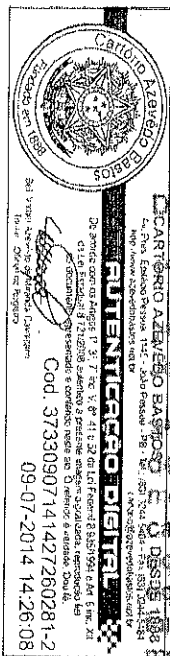
7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio VOLNEI PEDRO KALINOVSKI, que representará ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 - O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DE ERECHIM - RS  
 Rua: R. Manoel Pires, 142 - Centro - Erechim - RS - Fone: (51) 3522-5252  
 Cnpj: 06.938.818/0001-08  
 Inscrição Estadual: 11.000.000-00  
 Inscrição Municipal: 11.000.000-00  
 De acordo com o Artigo 17, § 7º, IV, do Estatuto da OAB, a OAB é responsável por garantir a idoneidade dos profissionais inscritos em seu rol.  
 O Sr. LAÉRCIO ANTONIO FABIAN, inscrito no ROL da OAB sob o nº 11.717, encontra-se em situação regular de inscrição e não possui nenhuma suspensão ou cancelamento de inscrição.  
 Ood. 37.330.907/14-1427260281-3  
 09-07-2014 14:26:08  
 Ins. - Oficial de Registro

FABIAN SERVIÇOS CONTÁBEIS - LAÉRCIO ANTONIO FABIAN - CRCRS 062653  
 Av. Maurício Cardoso, 51 sala 201 - Centro - Erechim - RS - Fone 054 3522-5252

O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário a sua recondução, nova nomeação.

Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

O sócio que realmente exercer atividades na sociedade terá direito a uma retirada a título de Pró-Labore, em comum acordo entre os sócios convencionado a qualquer tempo, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CONSELHO FISCAL**

A sociedade não terá Conselho Fiscal.

**BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

13ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital da cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização

**DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO.**

14ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

15ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

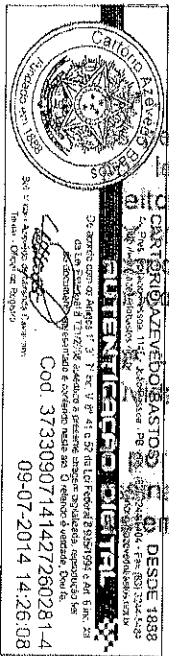
16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais da sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

17ª - As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





FABIAN SERVIÇOS CONTÁBEIS - LAÉRCIO ANTONIO FABIAN - CRCRS 062653  
Av. Maurício Cardoso, 51 sala 201 - Centro - Erechim - RS - Fone 054 3522-5252

Os Administradores, já qualificadas no preâmbulo deste instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou sob a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Erechim - RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

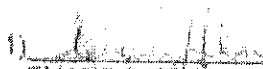
Estão justos e contratados e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

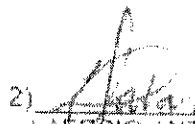
Erechim, 12 de Setembro de 2011.

  
VOLNEI PEDRO KALINOVSKI

  
CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI

TESTEMUNHAS

1)   
ELIANE FATIMA GIACOMAZZO FABIAN  
RG 5063792179 SSP RS

2)   
LAÉRCIO ANTONIO FABIAN  
RG 5032552241 SSP RS

CAMARA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

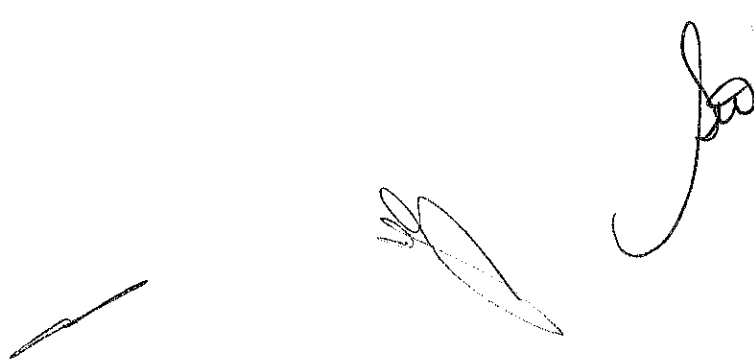
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/09/2011 SOB Nº 3523841

Protocolo: 11.217141-9 DE 14/09/2011

Empresa 43 2 0362445 4

EMPRESA: LAÉRCIO ANTONIO FABIAN

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0362445-4	CNPJ 02.150.800/0001.14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/1997	Data de Início de Atividade 06/10/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO BERTANI, 39, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000			
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PRODUTOS PARA INFORMÁTICA, MÓVEIS, ARTIGOS DE BAZAR, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, CONFECÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO."			
Capital Social: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
VOLNEI PEDRO KALINOVSKI 706.489.050-04	R\$ 15.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE
xx/xx/xxxx			
CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI 769.377.200-68	R\$ 15.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE
xx/xx/xxxx			
Último Arquivamento Data: 23/09/2011 Ato: ALTERACAO		Número: 3523841	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.


NÚMERO DO PROTOCOLO



149288638

PORTO ALEGRE - RS, 08 de Agosto de 2014 às 8h 25min

  
 José Tadeu Jacoby  
 SECRETÁRIO-GERAL




# Kalbrink

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA.

- CARTA DE CREDENCIAMENTO -

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Volnei Pedro Kalinovski, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 1053537351 e CPF sob nº 70648905004, a participar do procedimento licitatório nº 10/2014 sob a modalidade CARTA CONVITE, instaurado por esta Prefeitura.

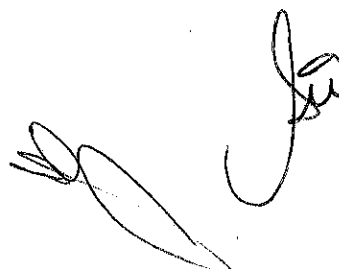
Na qualidade de representante legal da empresa KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

ERECHIM 05 DE SETEMBRO DE 2014

  
\_\_\_\_\_  
Volnei Pedro Kalinovski

Nome da empresa proponente; KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA  
Número do CNPJ/MF 02150800/0001-14  
Endereço completo RUA JOÃO BERTANI-39-ERECHIM -RS

**02.150.800/0001-14**  
KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA  
Rua João Bertani, 39  
Centro CEP: 99 700-000  
ERECHIM - RS



KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA.

FONE FAX: (54) 3522-5605 CNPJ: 02150800/0001-14 INSC. EST: 039/0105708

END: Rua João Bertani-39-Centro - Erechim-RS.- E-mail: kalbrink@bol.com.br



# Kalbrink

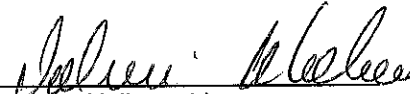
KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA.

- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE -  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 10/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ERECHIM 05 DE SETEMBRO DE 2014

  
\_\_\_\_\_  
Volnei Pedro Kalinovski

Nome da empresa proponente; KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA  
Número do CNPJ/MF 02150800/0001-14  
Endereço completo RUA JOÃO BERTANI-39-ERECHIM -RS

02.150.800/0001-14  
KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA  
Rua João Bertani, 39  
Centro CEP: 99 700-000  
ERECHIM - RS







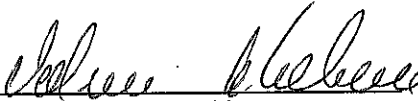
KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA.

FONE FAX: (54) 3522-5605 CNPJ: 02150800/0001-14 INSC. EST: 039/0105708  
END: Rua João Bertani-39-Centro - Erechim-RS.- E-mail: kalbrink@bol.com.br

ANEXO III - TERMO DE RENÚNCIA - MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 10/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

ERECHIM 05 DE SETEMBRO DE 2014

  
\_\_\_\_\_  
Volnei Pedro Kalinovski

Nome da empresa proponente; KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA  
Número do CNPJ/MF 02150800/0001-14  
Endereço completo RUA JOÃO BERTANI-39-ERECHIM -RS

**02.150.800/0001-14**  
**KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA**  
Rua João Bertani, 39  
Centro CEP: 99 700-000  
**ERECHIM - RS**



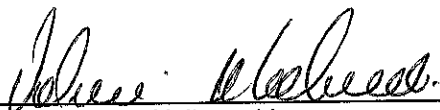
# Kalbrink

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02150800/0001-14**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 10/2014 – Convite, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

ERECHIM 05 DE SETEMBRO DE 2014

  
\_\_\_\_\_  
Volnei Pedro Kalinovski

Nome da empresa proponente; **KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA**  
Número do CNPJ/MF **02150800/0001-14**  
Endereço completo **RUA JOÃO BERTANI-39-ERECHIM -RS**

**02.150.800/0001-14**  
**KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA**  
Rua João Bertani, 39  
Centro CEP: 99 700-000  
**ERECHIM - RS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL  
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação CONVITE nº 10/2014

Prezado Senhor,

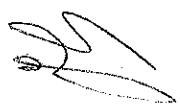
A empresa **KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA** com sede à **RUA JOÃO BERTANI-39** cidade de Erechim Estado de RS., inscrita no CNPJ sob o nº . **02150800/0001-14**., por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

ERECHIM 05 DE SETEMBRO DE 2014

  
\_\_\_\_\_  
Volnei Pedro Kalinovski

Nome da empresa proponente; **KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA**  
Número do CNPJ/MF **02150800/0001-14**  
Endereço completo **RUA JOÃO BERTANI-39-ERECHIM-RS**

**02.150.800/0001-14**  
**KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA**  
Rua João Bertani, 39  
Centro CEP: 96 700-000  
**ERECHIM - RS**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
 Prefeitura Municipal - Secretaria da Fazenda  
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**

**CÓPIA**

EM 22/10/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

ENDEREÇO

MARANHAO 26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/ CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

42640

07.936.920/0001-65

0040009971

CÓDIGO

ATIVIDADE PRINCIPAL

344

COMERCIO DE LIVROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA - RS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a Concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte acima identificado, nos termos da Legislação em vigor.

- NOTAS:
- A baixa do ALVARÁ deverá ser solicitada quando encerradas as atividades.
  - Alterações de razão social e/ou endereço, deverão ser comunicadas à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
  - Este ALVARÁ deve ficar exposto em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

ARATIBA-RS, de

25/08/2006

de Heitor A. Brandão J  
 Fiscal  
 Município de Aratiba/RS

Luiz Angelo Poletto  
 Prefeito Municipal de Aratiba  
 CPF 372.866.090-68

2º TABELIONATO  
 Bel. Waldir Alrton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@timm.net.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original extraída neste Tabelionato  
 Erechim, 2 de abril de 2014 - 502580 - 03498  
 Emol: R\$ 3,40 + Seló digital: R\$ 0,30  
 0183.01.1300008.12938

Bel. Analice Cavalli  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

02/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARATIBA**  
 RIO GRANDE DO SUL

Recibo do sacado

Cedente MUNICÍPIO DE ARATIBA		Agência / Código do Cedente		Quantidade 1	Nosso número 1812410
Número do documento 87.613.469/0001-84		CPF/CNPJ 87.613.469/0001-84	Vencimento 30/05/2014	Valor documento	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Multa / Multa	Outras acrescentos	Valor extraído 55,63	
Sacado 07.936.920/0001-65 DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA					

Instruções  
 DÍVIDA....: TX.FISC.E VISTORIAL ESTABELEC.  
 SUB-DÍVIDA: 0  
 PARCELA...: 1  
 ANO.....: 2014  
 ALVARA 2014

PMAR06 120320140148074008018 RG 55,63

2º TABELIONATO  
 Bel. Waldir Alrton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@timm.net.br

**AUTENTICAÇÃO**

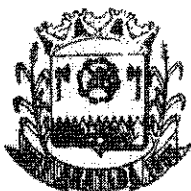
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original extraída neste Tabelionato  
 Erechim, 2 de abril de 2014 - 502580 - 03498  
 Emol: R\$ 3,40 + Seló digital: R\$ 0,30  
 0183.01.1300008.12938

Bel. Analice Cavalli  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Conte na linha pontilhada



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luis Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114  
CNPJ nº 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE  
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**

**Nº. 419/2014**

**NOME: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA**

**CNPJ/CPF: 07.936.920/0001-65**

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que até a presente data não consta débitos relativos ao contribuinte acima caracterizado, junto a Fazenda Municipal.

**OBS: A FAZENDA MUNICIPAL** se reserva o direito de cobrar os débitos que por ventura venham a ser apurados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

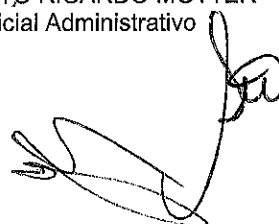
Emitida: 28 de julho de 2014.

Validade: 28 de outubro de 2014.

  
ALTAIR JOSÉ DE PIRA  
Inspetor Tributário



  
ROBERTO RICARDO MOTTER  
Oficial Administrativo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0007486834

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DISTRIB DE LIVROS ARATIBA LTDA**  
Endereço: **RUA MARANHÃO, 26**  
**CENTRO, ARATIBA - RS**  
CNPJ: **07.936.920/0001-65**

Certificamos que, aos 27 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016106054

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.936.920/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:56:15 do dia 27/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2015.

Código de controle da certidão: **640A.12DA.98B9.7212**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 **Preparar página para impressão**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07936920/0001-65**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA**Endereço:** RUA MARANHAO 26 / CENTRO / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2014 a 09/09/2014**Certificação Número:** 2014081106514625681258

Informação obtida em 27/08/2014, às 10:12:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 199932014-88888920

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME

CNPJ: 07.936.920/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/07/2014.

Válida até 07/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**



À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA**, CNPJ 07936920000165, Endereço - RUA MARANHAO,26.

27 de Agosto de 2014, às 08:01:48

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1d6a92f4868d711ddeb01d3136f423fa**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.936.920/0001-65  
Certidão n°: 59532519/2014  
Expedição: 27/08/2014, às 08:03:19  
Validade: 22/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.936.920/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dois assinamentos manuscritos em tinta preta, um maior e mais elaborado, e um menor e mais simples.

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 8

CONTÉM ESTE LIVRO 60 (sessenta ) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 60 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

End.....: Rua MARANHÃO, 26

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 99770-000

- Cidade/Estado.....: ARATIBA - RS

Inscrição no CNPJ.....: 07.936.920/0001-65

Inscrição Estadual.....: 0040009971

Reg. JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL: 43205677211

Data do Registro.....: 23/03/2006

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2013

ARATIBA-RS, 01 de JANEIRO de 2013



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento deste Livro por mim Autenticado sob número 14099591-9 Erechim, em 26/5/2014. Servidor.

ADMINISTRADOR: MARGO SCHOLL  
CPF: 906.216.890-68

CONTADORA: FATIMA VANAZZ BAGNARA - 1  
CPF: 492.816.829-15  
CRC: RS06637603 RS

João Francisco Parenti  
Port. 08/2013-DOE Matr. 15016  
Microregião Erechim-RS

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

02/09/20 14



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empres: **INDUSTRIAL DE CALÇADOS**  
 CNPJ: **08.140.881-98**  
 Endereço: **Rua ... 16**  
 Bairro: **...**  
 Cidade: **...**  
 NIRE: **...**  
 Folha: **...**

Emp.: 278  
 Fone: (54) 3519-2739  
 CEP: 99.770-000  
 Período: 01/01/2012 a 31/12/2013  
 Data do NIRE: 23/03/2006

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012**

**ATIVO**

Contas Correntes	2013	2012
<b>ATIVO</b>	<b>136.656,86</b>	<b>118.408,64</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>62.192,73</b>	<b>106.408,64</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>8.704,74</b>	<b>46.741,42</b>
CAIXA	8.704,74	46.741,42
Caixa	8.704,74	46.741,42
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>(0,00)</b>	<b>30.000,00</b>
EMPRESTIMOS	(0,00)	30.000,00
Emprestimos Correntes	(0,00)	30.000,00
<b>ESTOCOS</b>	<b>53.487,99</b>	<b>29.667,22</b>
ESTOCOS	53.487,99	29.667,22
MATERIAL DE CONSUMO	53.487,99	29.667,22
Material de consumo	53.487,99	29.667,22
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74.464,13</b>	<b>12.000,00</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>74.464,13</b>	<b>12.000,00</b>
BENS	90.571,25	19.500,00
Bens	90.571,25	19.500,00
Imóveis	4.500,00	4.500,00
Veículos	86.071,25	15.000,00
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADO DE BENS</b>	<b>(16.107,12)</b>	<b>(7.500,00)</b>
<b>EXALÍQUIDACÃO</b>	<b>(4.500,00)</b>	<b>(4.500,00)</b>
(-) Depreciação acumulada de Bens	(4.500,00)	(4.500,00)
Perf. Imp.	(11.607,12)	(3.000,00)
(AD) ...	(11.607,12)	(3.000,00)

*FSV*

CONTADORA: **FATIMA VANAZZI BAGNARA**  
 CPF: 492.818.828-15  
 CRC: RS06837603 RS

**Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé**

02/09/2014

\_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Emp.: 278  
Fone: (54) 3519-2739

CEP: 99.770-000  
Período: 01/01/2012 a 31/12/2013  
Data do NIRE: 23/03/2006

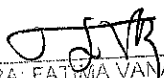
Impresso: LUIZ F. DE SOUZA DE LIMA  
IPL: 00000000-88  
dereg: 00000000-00  
dir: 00000000-00  
data: 00/00/0000  
RE: 00000000-00  
folha: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012

PASSIVO

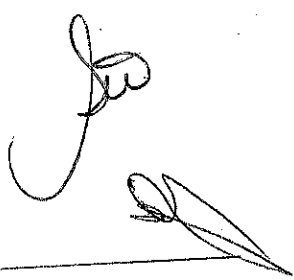
	2013	2012
Ativos Contábeis	136.656,86	118.408,64
ATIVO	4.591,38	3.575,42
PASSIVO	2.993,80	1.935,15
OBRIGACÕES A CURTO PRAZO	380,00	400,00
Honorários a receber	1.588,05	777,87
Salários a receber	225,61	136,06
Previdência Social a receber	196,72	67,64
FGTS a receber	603,42	553,58
PROLÍFERAÇÃO	1.597,58	1.640,27
OBRIGACÕES A LONGO PRAZO	1.597,58	1.640,27
Síndico(a) a receber	132.065,48	114.833,22
PA... ..	5.000,00	5.000,00
CAPITAL PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
Capital Social	127.065,48	109.833,22
RESULTADO DO EXERCÍCIO	136.833,48	119.601,22
Lucro líquido do exercício	(9.768,00)	(9.768,00)
Resultado do Exercício Anterior		

ADMINISTRADOR:   
CPF: 000.000.000-00

  
CONTADOR(A): FÁTIMA VANAZZI BAGNARA  
CPF: 492.818.829-15  
CRC: 3S06637603 RS

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

02/09/20 14.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Emp.: 278  
Fone: (54) 3519-2739

CEP: 99.770-000  
Período: 01/01/2012 a 31/12/2013

Data do NIRE: 23/03/2006

1. EMPRESA DE...  
CNPJ: 09.700.000/0001-88  
RUA... Nº...  
Cidade... Estado...  
CEP: 99.770-000

**EXERCÍCIO PERÍODO DE: 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012**

	2013	2012
Ativo	432.384,33	441.287,44
Ativo Patrimonial	432.384,33	441.287,44
Ativo Circulante	432.384,33	441.287,44
Ativo Não Circulante	(30.304,66)	(13.564,86)
Duplicatas a Receber	(30.304,66)	(13.564,86)
Postos de Consumo	(5.095,89)	(1.919,84)
Impostos e Taxas	(25.208,77)	(11.645,02)
ICMS - Sobre Valor Agregado	402.079,67	427.722,58
Receita Operacional Líquida	(272.498,29)	(267.135,14)
Justo Valor de Ativos e Passivos	(272.498,29)	(267.135,14)
Justo Valor de Ativos	(272.498,29)	(267.135,14)
Mercadorias em Armazém	0,00	11.257,00
Clientes a Receber	23.820,77	0,00
Estoque	(538,21)	0,00
Aplicações Financeiras	(295.780,85)	(278.392,14)
Condições de Pagamento	129.581,38	160.587,44
Resultado	(112.349,12)	(153.258,98)
Despesas	(26.661,87)	(16.020,40)
Despesas com Pessoal	(26.661,87)	(15.929,40)
Gastos	(22.563,56)	(12.526,69)
Receitas	(7.241,04)	(4.497,17)
Provisões	(15.322,52)	(8.029,52)
Impostos e Taxas	(3.931,37)	(3.298,42)
Depreciação	(2.573,79)	(2.669,70)
Provisões	(1.357,58)	(628,72)
Impostos e Taxas	(166,94)	(104,29)
Impostos e Taxas	(166,94)	(104,29)
Bens	0,00	(91,00)
Bens	0,00	(91,00)
Despesas	(85.687,25)	(137.238,58)
Despesas	(4.560,00)	(2.820,00)
Gastos	(4.560,00)	(2.820,00)
Gastos	(4.560,00)	(2.820,00)
Receitas	(81.127,25)	(134.418,58)
Receitas	0,00	(73.808,12)
Receitas	(1.315,00)	0,00
Receitas	0,00	(4.371,19)
Receitas	(8.607,12)	(7.500,00)
Receitas	(181,15)	0,00

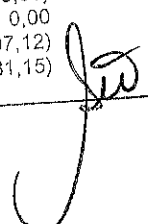

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

02/02/20 14.

\_\_\_\_\_

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresas: ...  
 NPJ: ...  
 Endereço: ...  
 Bairro: ...  
 Cidade: ...  
 UF: ...  
 Folha: ...


Emp.: 278  
 Fone: (54) 3519-2739  
 CEP: 99.770-000  
 Período: 01/01/2012 a 31/12/2013  
 Data do NIRE: 23/03/2006

EXERCÍCIO PERÍODO DE: 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012

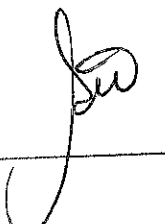

**DAB (DRE) DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Contas Contábeis	2013	2012
Receitas Contábeis	(26.756,89)	(30.968,28)
Despesas Contábeis	(39,40)	0,00
Despesas Contábeis - Impostos	(3.311,83)	(418,30)
Despesas Contábeis - Outros	(3,60)	0,00
Aluguel	(9.130,00)	0,00
Despesas Contábeis - Outros	(16.986,03)	(2.808,00)
Outros	(14.796,23)	(14.544,69)
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.232,26</b>	<b>7.328,46</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>17.232,26</b>	<b>7.328,46</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>17.232,26</b>	<b>7.328,46</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>17.232,26</b>	<b>7.328,46</b>

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ...  
 CPF: 908.214.104-01

  
 CONTADORA: FATIMA VANAZZI BAGNARA  
 CPF: 492.818.825-15  
 CRC: RS06637503 RS

**Confere com o Original**  
**O referido é verdade**  
**Dou fé**  
02/09/2014

**DESCRIÇÃO DO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS**

Empresa: **EDITORA DE LIVROS ARTEVIVA LTDA**  
 CNPJ: **07.058.753/0005**      INSC ESTADUAL: **15.070.000/0001**  
 Endereço: **Rua da Liberdade, 15**  
 Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Porto Alegre**  
 Fone: **(51) 3091-3000**

Emp.: **278**  
 Fone: **(54) 3519-2739**  
 CEP: **99.770-000**  
 Período: **01/01/2012 a 31/12/2013**

**DESCRIÇÃO DO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS**

Contas	2013	2012
SALDO INICIAL	119.601,22	112.272,76
SALDO FINAL	119.601,22	112.272,76
JUSTES DE CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
EFEITOS DA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS CONTÁBILIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PARCELA DE DIVÍDAS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE DIVÍDAS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE LUCROS E PREJUÍZOS DE CONTINUIDADE DE LUCROS E PREJUÍZOS	0,00	0,00
DE CONTINUIDADE DE LUCROS E PREJUÍZOS	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.232,26	7.328,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	7.328,46
PREJUÍZO	17.232,26	0,00
PROPOSTA DE RESERVAÇÃO DE CERTIFICADO DE LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LÍQUIDA	0,00	0,00
RESERVA DE DEPRECIACÃO	0,00	0,00
RESERVA DE DEPRECIACÃO	0,00	0,00
RESERVA DE DEPRECIACÃO	0,00	0,00
RESERVA DE DEPRECIACÃO	0,00	0,00
RESERVA DE DEPRECIACÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE DIVÍDAS INCORPORADAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS INCORPORADOS	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
SALDO FINAL DO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	136.833,48	119.601,22

*[Handwritten Signature]*

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL  
 CI 306.2 00000

CONTADORA: **FATIMA VANAZZI BAGNARA**  
 CPF: **492.816.829-15**  
 CRC: **RS06637603 RS**

**Confere com o Original**  
**O referido é verdade**  
**Dou fé**

02/09/2014

\_\_\_\_\_

*[Handwritten Signatures]*

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA  
 CNPJ: 07.936.920/0001-65      IE: 0040009971  
 Endereço: RUA MARANHÃO, 26  
 CENTRO  
 ARATIBA - RS  
 CEP: 00058      Livro: 00008

Emp.: 278  
 Fone: (54) 3519-2739  
 CEP: 99.770-000  
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

**Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto**

	Em reais 2013	Em reais 2012
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	30.128,21	80.716,64
Recebimentos de Clientes	432.384,33	441.287,44
Pagamentos a fornecedores e empregados	(402.256,12)	(360.570,80)
<b>Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>30.128,21</b>	<b>80.716,64</b>
Fluxos de caixa das atividades de Investimento	(71.071,25)	0,00
Compra de ativo imobilizado	(71.071,25)	0,00
<b>Caixa líquido usado nas atividades de Investimento</b>	<b>(71.071,25)</b>	<b>0,00</b>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	30.000,00	10.000,00
Recebido por empréstimos a longo prazo	30.000,00	10.000,00
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>(10.943,04)</b>	<b>90.716,64</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>46.741,42</b>	<b>33.484,40</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	8.704,74	46.741,42
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período		



INSTRADOR: MARCIO SCHOLL  
 CPF: 906.216.890-68

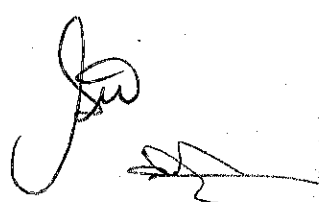
CONTADORA: FATIMA VANAZZI BAGNARA  
 CPF: 492.816.829-15  
 CRC: RS06637603 RS

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

02/02/2014

Empresaria: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA  
CNPJ: 07.936.920/0001-65 IE: 0040009971  
Endereço: RUA MARANHÃO, 26  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ARATIBA - RS

Emp.: 278  
Fone: (54)3519-2739  
CEP: 99.770-000

### Notas Explicativas

1ª 59

#### CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA, é uma empresa jurídica que tem por objeto: comércio varejante de livros.

#### SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a NBC T 19.41, aprovada pela CFC 1.255/520. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

#### ATIVO CIRCULANTE E ATIVO NÃO CIRCULANTE

A provisão para contas de realização duvidosa não é calculada pela empresa. A empresa adota ao avaliar o estoque o método utilizado é PEPS. Os Ativos Circulantes estão demonstrados aos seus valores originais.

#### PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Circulante da empresa há provisão valores de tributos. A empresa não possui Obrigações a Longo prazo.

#### FINANCIAMENTOS

A empresa não realizou empréstimo/ financiamento no ano de 2013. O capital social está representado pelo valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido entre os sócios Marcio Scholl e Wilhan Scholl.

#### RECEITAS

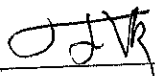
As receitas foram apuradas através dos comprovantes dos recebimentos.

#### DESPEAS

As despesas da empresa foram apuradas através de notas financeiras e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2013, a empresa apresenta boas condições entre ativos e passivos como podemos observar nas demonstrações do balanço e balancete.

Aratiba - RS, 31 de dezembro de 2013.



CONTADORA: FATIMA VANAZZI BAGNARA  
CPF: 492.816.829-15  
CRC: RS08637603 RS



ADMINISTRADOR: MARCIO SCHOLL  
CPF: 906.216.890-68

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

02/09/2014



TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00060

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 8

CONTÉM ESTE LIVRO 60 (sessenta) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 60, E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

End.....: Rua MARANHAO, 26

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 99770-000

- Cidade/Estado.....: ARATIBA - RS

Inscrição no CNPJ.....: 07.936.920/0001-65

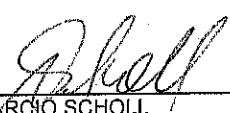
Inscrição Estadual.....: 0040009971

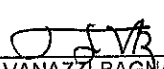
Reg. JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL: 43205677211

Data do Registro.....: 23/03/2006

Período de Escrituração.....: 01/01/2013 à 31/12/2013

ARATIBA-RS, 31 de DEZEMBRO de 2013

  
ADMINISTRADOR: MARCIO SCHOLL  
CPF: 906.216.890-68



  
CONTADORA: FÁTIMA VANAZZI BAGNARA - 1  
CPF: 492.816.829-15  
CRC: RS06637603 RS

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

02/09/2014



Secretaria da Fazenda RS

Quarta-feira, 27/08/2014 - 08:00:15

Situação do contribuinte na data: 27/08/2014

Cadastro Atualizado até: 27/08/2014 00:25:00

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CAD ICMS</b>	004/0009971	<b>Inscrição Única</b>	
<b>CNPJ</b>	07.936.920/0001-65		
<b>Razão Social</b>	DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro</b>	RUA MARANHAO		
<b>Número</b>	26	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro</b>	CENTRO		
<b>Município</b>	Aratiba	<b>UF</b>	RS
<b>CEP</b>	99770-000	<b>Telefone</b>	54 3522-5290

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia Fazendária</b>	14 - ERECHIM
<b>Natureza Jurídica</b>	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4763-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
<b>CNAE Fiscal</b>	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
<b>CNAE Fiscal</b>	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
<b>Data Abertura</b>	25/04/2006	<b>Motivo Inclusão</b>	INCLUSAO
<b>Data Baixa</b>		<b>Motivo Baixa</b>	
<b>Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup></b>	HABILITADO	<b>Data desta Situação</b>	04/2006
<b>Nota Fiscal Eletrônica</b>	EMPRESA VOLUNTARIA A EMISSAO		


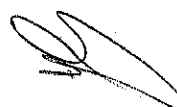
**CAE**

810030000 - ARTIGOS RECREATIVOS
816020000 - PAPELARIAS
816030000 - IMPRESSOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.936.920/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/03/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>99.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARATIBA</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/08/2014** às **08:01:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**Alteração Contratual nº003**  
**CONSOLIDAÇÃO-SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CNPJ/MF 07.936.920/0001-65

NIRE: 4320567721-1

**MARCIO SCHOLL**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido em 19-01-1976, empresário, com residência e domicílio em Imbituva-PR, na Rua Adolfo Ienke, n.º 109, Centro, carteira de identidade n.º 1060828397, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 906.216.890-68, e

**ADRIANA SCHOLL**, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1977, empresaria, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Wenceslau Rieder n.º 56 Centro, carteira de identidade 5072557829 expedida pela SJT/RS e CPF 925.812.930-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob a firma social de **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA-ME**, com sede em Aratiba-RS, na Rua Maranhão, n.º 26 Bairros Centro, CPE: 99.770-000, inscrita no CNPJ 07.936.920/0001-65 (ME) sob. N.º. na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob. NIRE n.º. 43.205677211, em data de 23/03/2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, ratificar, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo as clausulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Clausula 01ª**- É admitido na sociedade **WILLIAM HILLESHEIM**, de nacionalidade brasileira, solteiro maior e capaz, nascido em 07/04/1987, empresário com residência em Mariano Moro- RS, na Rua Domingos Mocelin, n.º 365, Centro, carteira de identidade n.º 5083812775, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 012.946.350-77.

**Cláusula 02ª**- Retira-se da sociedade **ADRIANA SCHOLL**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 2.450,00 ( dois mil quatrocentos e cinquenta reais), ao sócio **WILLIAM HILLESHEIM**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

**Clausula 03ª**- O sócio admitido na sociedade declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula 04ª** - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as clausulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**  
**DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

**Cláusula 01ª**- A sociedade é empresária limitada, regida, pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes á este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME**.

**Cláusula 02ª**- A sociedade tem sede administrativa em Aratiba-RS, na Rua Maranhão, n.º 26, Bairro Centro, CEP 99770-000.

Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

**Cláusula 03ª**- A sociedade possui a filial de n.º 01 em Imbituva-PR, na Rua Adolfo Ienke n.º 109 Bairro Centro, CEP 84430-000, Estado Paraná.

3.1- A filial de Imbituva-PR não foi registrada na Junta Comercial do Paraná, e também não foi inscrita no CNPJ do mesmo estado.



Cláusula 04ª- A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio varejista de: livros; Papelaria, mapas; Material escolar; Artigos de informática; Brinquedos pedagógicos, brinquedos, bonecas, carrinhos, quebra-cabeça, brinquedos educativos; Moveis; Artigos esportivos; Calçados; Artigos do vestuário e acessórios; Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Instrumentos musicais e acessórios; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Equipamentos para escritório; Ferragens e ferramentas; Artigos médicos e ortopédicos; Artigos fotográficos e para filmagem; Produtos saneantes domissanitarios; Tintas e materiais para pintura; Discos, CDs, DVD e fitas; Softwares educativos; Serviços de digitação para edição de textos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domestico.

Cláusula 05ª- A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou atividades em 07 de março de 2006.

#### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 06ª - O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a)-	<b>WILLIAM HILLESHEIM</b>	R\$	2.450,00
b)-	<b>MARCIO SCHOLL</b>	R\$	2.550,00
	<b>TOTAL</b>	R\$	5.000,00

Cláusula 07ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 08ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio, **MARCIO SCHOLL**, que a representará, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

08.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

08.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

08.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

08.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 09ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

#### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Cláusula 11ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

11.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

12.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

*Scholl*

*WJH*

*Adriana Scholl*



## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

**Cláusula 13ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 14ª** - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 15ª** - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

**Cláusula 16ª** - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 17ª** - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

**Cláusula 18ª** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

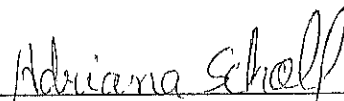
## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

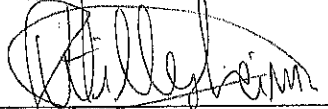
**Cláusula 19ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim- RS, 16 de julho de 2013.

  
1º Tabelionato  
Erechim - RS  
**MARCIO SCHOLL**

  
**ADRIANA SCHOLL**

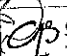
  
1º Tabelionato  
Erechim - RS  
**WILLIAM HILLESHEIM**

 **Cartório PÔNCIO**  
1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Pôncio | Tabellã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primelrotabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICAS as firmas de **William Hillesheim e Marcio Scholl** - Indicadas com a seta de uso deste tabelionato.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (30627-3915908)  
Erechim, 16 de julho de 2013  
Emol: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,58 - Bal: 10.00 - Selo: 0182.01.1200002.85035 e 85036

**Daisy Carla Pôncio**  
Tabellã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

 **Cartório PÔNCIO**  
1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Pôncio | Tabellã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primelrotabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de **Adriana Scholl** - Indicada com a seta de uso deste tabelionato.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (31336-3915959)  
Erechim, terça-feira, 16 de julho de 2013  
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 - R\$ 5,00 - Selo: 0182.01.1200002.85263

**Ana Paula Winkelmann Schmidt**  
Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA. - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0567721-1	CNPJ 07.936.920/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2006	Data de Início de Atividade 07/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARANHÃO, 26, CENTRO, ARATIBA, RS, 99.770-000			
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, PAPELARIA, MAPAS, MATERIAL ESCOLAR; ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, BONECAS, CARRINHOS, QUEBRA-CABEÇA, BRINQUEDOS, EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DISCOS, CDS, DVD E FITAS, SOFTWARES EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO PARA EDIÇÃO DE TEXTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO."			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
WILLIAN HILLESHEIM 012.946.350-77		2.450,00	SOCIO
MARCIO SCHOLL 906.216.890-68		2.550,00	SOCIO
			Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/07/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 3820857	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ADOLFO IENKE, 109, CENTRO, IMBITUVA, PR, 84.430-000, BRASIL			

PORTO ALEGRE - RS, 07 de abril de 2014

14/038578-8

\*14036

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

Celso Antonio Szwakoski  
Port. 041/99 Mat. 21046  
Micro Erechim - RS

Renir dos Santos Junior  
1º Tabelião Substituto

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primelrotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 27 de agosto de 2014

Embol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1400001.42044

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 10/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Aratiba, 05 de Setembro de 2014

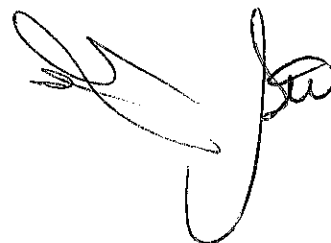
  
Eduardo Scholl

Nome da empresa proponente: Distribuidora de Livros Aratiba Ltda  
Número do CNPJ/MF: 07.936.920/0001-65  
Endereço completo: Rua Maranhão, 26

07936920/0001-65  
DISTRIBUIDORA DE  
LIVROS ARATIBA LTDA

Rua Maranhão, 26

192770-000 ARATIBA-RS



## TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 10/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

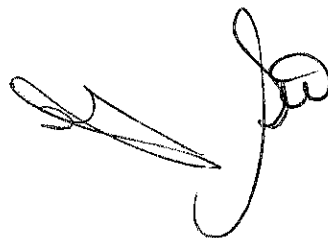
Aratiba, 05 de Setembro de 2014



Eduardo Scholl

Nome da empresa proponente: Distribuidora de Livros Aratiba Ltda  
Número do CNPJ/MF: 07.936.920/0001-65  
Endereço completo: Rua Maranhão, 26

07.936.920/0001-65  
DISTRIBUIDORA DE  
LIVROS ARATIBA LTDA  
Rua Maranhão, 26  
199770-000 ARATIBA-RS





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

FATIMA VANAZZI BAGNARA, Contadora da Empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA-ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/03/2006, NIRE: 43205677211, CNPJ: 07.936.920/0001-65, estabelecida na Rua Maranhao, nº 26, Bairro Centro, Aratiba-RS, CEP: 99770-000, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ERECHIM – RS, 27 de agosto de 2014

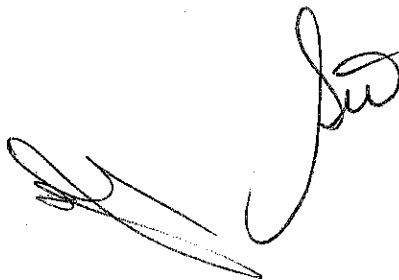


FATIMA VANAZZI BAGNARA

CPF: 492.816.829-15

CRC: RS-66376

FÁTIMA VANAZZI BAGNARA  
Rua Pedro Huriarte Filho, 47 Sl. 02 Erechim-RS  
Fones: (54) 2106 8273 / 9381 4278  
Bel. C. Contábeis CRC/RS 66.376  
CPF: 492.816.829-15



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação CONVITE nº 10/2014**

Prezado Senhor,

A empresa Distribuidora de Livros Aratiba Ltda., com sede à Rua Maranhão, 26, cidade de Aratiba, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 07.936.920/0001-65, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Aratiba, 05 de Setembro de 2014



Eduardo Scholl

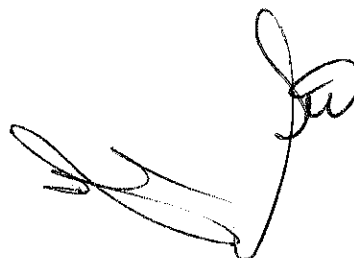
Nome da empresa proponente: Distribuidora de Livros Aratiba Ltda  
Número do CNPJ/MF: 07.936.920/0001-65  
Endereço completo: Rua Maranhão, 26

07936920/0001-65

DISTRIBUIDORA DE  
LIVROS ARATIBA LTDA

Rua Maranhão, 26

99770-000 ARATIBA-RS





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:JULIANA BEATRIS WITKOSKI ME  
CPF/CNPJ.....:17.472.615/0001-13  
Endereço.....:RUA CAETÉS, 48  
Bairro.....:CENTRO  
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
01/02/13		39988	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
01/02/13		39988	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
01/02/13		39988	4761-0/01	Com.varej.de livros

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente, válida até 27 de Novembro de 2014.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472615000113  
Emitida às 14:59:29 do dia 29/08/2014.  
Código de Autenticidade 32D0.1DA0



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: JULIANA BEATRIS WITKOSKI ME  
CPF/CNPJ.....: 17.472.615/0001-13  
Insc. Municipal...: 39988  
Endereço.....: RUA CAETÉS, 48  
Bairro.....: CENTRO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria  
4761-0/01 Com.varej.de livros

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/11/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472615000113  
Emitida às 14:59:58 do dia 29/08/2014.  
Código de Autenticidade 32EF.1DC3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0007499509

Identificação do titular da certidão:

Nome: JULIANA BEATRIS WITKOSKI

Endereço: RUA CAETES, 48  
CENTRO, ERÉCHIM - RS

CNPJ: 17.472.615/0001-13

Certificamos que, aos 29 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016122945

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JULIANA BEATRIS WITKOSKI - ME**  
CNPJ: **17.472.615/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:08:26 do dia 12/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2014.

Código de controle da certidão: **26E5.1040.0297.6058**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17472615/0001-13  
**Razão Social:** JULIANA BEATRIS WITKOSKI ME  
**Nome Fantasia:** BEBRINK  
**Endereço:** RUA CAETE 48 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2014 a 09/09/2014

**Certificação Número:** 2014081110105305551601

Informação obtida em 29/08/2014, às 15:06:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



29/08/2014 15:06





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 206812014-88888615  
Nome: JULIANA BEATRIS WITKOSKI - ME  
CNPJ: 17.472.615/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/07/2014.  
Válida até 19/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/08/2014 15:05





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

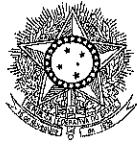
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**JULIANA BEATRIS WITKOSKI ME**, CNPJ 17472615000113, Endereço - ERECHIM - RS .

29 de Agosto de 2014, às 15:09:25

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **14c3ce6761482e082b53564e7776aff9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA BEATRIS WITKOSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.472.615/0001-13  
Certidão n°: 59917021/2014  
Expedição: 29/08/2014, às 15:07:02  
Validade: 24/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIANA BEATRIS WITKOSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.472.615/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in black ink, one appearing to be a stylized 'J' and the other a more complex signature.

Secretaria da Fazenda RS

Sexta-feira, 29/08/2014 - 15:08:35

Situação do contribuinte na data: 29/08/2014

Cadastro Atualizado até: 29/08/2014 15:08:00

## IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	039/0163716	Inscrição Única	
CNPJ	17.472.615/0001-13		
Razão Social	JULIANA BEATRIS WITKOSKI		
Nome Fantasia	BEBRINK		

## ENDEREÇO

Logradouro	RUA CAETES		
Número	48	Complemento	
Bairro	CENTRO		
Município	Erechim	UF	RS
CEP	99700-000	Telefone	54 3520-3200

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	1 - FIRMA INDIVIDUAL		
CNAE Fiscal Principal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
CNAE Fiscal	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
CNAE Fiscal	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
Data Abertura	04/03/2013	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	HABILITADO	Data desta Situação	03/2013
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA VOLUNTARIA A EMISSAO		

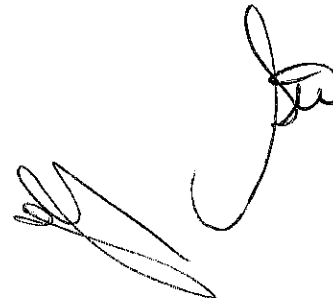
## CAE

810010000 - BRINQUEDOS
816010000 - LIVRARIAS
816020000 - PAPELARIAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)



29/08/2014 15:08



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.472.615/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
NOME EMPRESARIAL JULIANA BEATRIS WITKOSKI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEBRINK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CAETE	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/08/2014 às 15:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/08/2014

Diario 001

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro Diário nro 001, 35 Página(s) numerada(s) eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao nº. 35 que servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, referente ao período de 24/01/2013 a 31/12/2013

Nome da Empresa .....: JULIANA BEATRIZ WITKOSKI - ME

Endereço.....: RUA CAETE, N. 48

Cidade.....: Erechim

Estado.....: RIO GRANDE DO SUL

Registro na Junta .....: 43108784431

Data Registro na Junta ..: 24/01/2013

Inscrição Estadual.....: 0390163716

CNPJ .....: 17.472.615/0001-13

Incrição Municipal.....:



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento deste Livro por mim Autenticado sob número 1415 22961 Erechim, em 07/7/2014, Servidor.

*João Francisco Parenti*  
João Francisco Parenti  
Port. 08/2013-DOE Matr. 15016  
Microregião Erechim-RS

Erechim, 24 de Janeiro de 2013

*Juliana B. Witkoski*  
JULIANA BEATRIZ WITKOSKI  
CPF 95650970068  
Empresário

*Jane Maria Tonatto*  
JANE MARIA TONATTO HILLESHEM  
CRC 54508/RS  
Contador

**Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé**

02/09/2014

24/01/2013 a 31/12/2013

Conta		Saldo
3 - CONTAS DE RESULTADO	299	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	300	215.556,61
3.1.02 - RECEITA DE VENDAS	303	303.040,10
3.1.02.01 - Vendas de Mercadorias	305	303.040,10
3.2 - DEDUCES DA RECEITA BRUTA	306	
3.2.01 - DEDUCES DA RECEITA BRUTA	307	-10.841,64
3.2.01.03 - Simples	309	-10.841,64
3.2.01.06 - ICMS Dif. Alíquota	311	-10.360,43
3.2.01.07 - ICMS ST Compra	10907	-346,17
3.3 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	312	-135,04
3.3.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	313	-67.306,98
3.3.01.01 - Custo das Mercadorias Vendidas	314	-75.620,17
3.3.04 - ESTOQUE INICIAL E FINAL PROD ACABADOS	321	-75.620,17
3.3.04.02 - Estoque final produtos acabados	323	8.313,19
3.4 - DESPESAS OPERACIONAIS	324	8.313,19
3.4.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	332	-9.334,87
3.4.03.01 - Prolabore	333	-9.254,29
3.4.03.06 - Honorários	339	-6.780,00
3.4.03.11 - Fretes e Carretos	346	-2.034,00
3.4.03.12 - Despesas Diversas	347	-150,29
3.4.07 - DESPESAS FINANCEIRAS	375	-290,00
3.4.07.08 - Impostos e Taxas	383	-80,58

Lucros Acum.em 2013

215.556,61

Jane Maria Tonatto Hilleshem  
CRC 54508/RS  
CPF: 548.213.107

*Juliana B. Witkoski*

JULIANA BEATRIZ WITKOSKI

CPF - 95650970068

Empresario

JANE MARIA TONATTO HILLESHEM

CRC 54508/RS

Contador

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

02/09/2014

*Jane Maria Tonatto Hilleshem*

Conta

Saldo

Sal

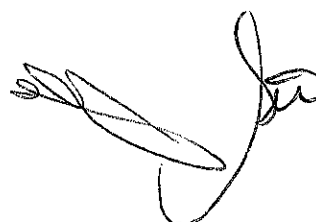
**Página: em BRANCO**

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

02/09/20 24.







Conta

Saldo Anterior

Débitos

Créditos

Saldo

**Página em BRANCO**

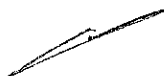
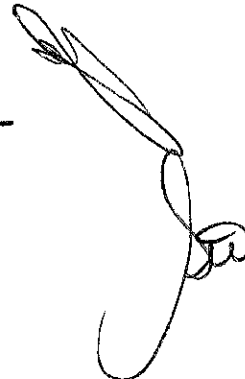
**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

02/09/20 14.

\_\_\_\_\_



JULIANA BEATRIZ WITKOSKI - ME

Diario 001

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro Diário nro 001, 35 Página(s) numerada(s) eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao nº. 35 que serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, referente ao período de 24/01/2013 a 31/12/2013

Nome da Empresa .....: JULIANA BEATRIZ WITKOSKI - ME  
Endereço.....: RUA CAETE, N. 48  
Cidade.....: Erechim  
Estado.....: RIO GRANDE DO SUL  
Registro na Junta .....: 43108784431  
Data Registro na Junta .: 24/01/2013  
Inscrição Estadual.....: 0390163716  
GNPJ .....: 17.472.615/0001-13  
Inscrição Municipal.....:

Erechim, 31 de Dezembro de 2013

*Juliana B. Witkoski*  
\_\_\_\_\_  
JULIANA BEATRIZ WITKOSKI  
CPF 95650970068  
Empresário

*Jane Maria D. Tonatto*  
\_\_\_\_\_  
JANE MARIA TONATTO HILLESHEM  
CRC 54508/RS  
Contador

**Confere com o Original**  
**O referido é verdade**  
**Dou fé**

02/09/2014



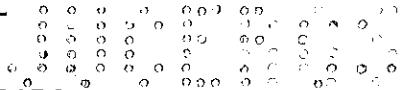
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido caso haja filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JULIANA BEATRIS WITKOSKI</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>José Conceição</b>	(mãe) <b>Eva Monteiro Conceição</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19/02/1977</b>	IDENTIDADE número <b>7066245973</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>RS</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>956.509.700-68</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>Rua Caete</b>			
COMPLEMENTO <b>X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CNPJ <b>99700-000</b>
MUNICÍPIO <b>Erechim</b>		UF <b>RS</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Inscrição</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANA BEATRIS WITKOSKI</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Rua Caete</b>			
COMPLEMENTO <b>X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CNPJ <b>99700-000</b>
MUNICÍPIO <b>Erechim</b>		UF <b>RS</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>R\$ 15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Quinze Mil Reals)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal <b>4763-6/01</b>	<b>Comércio varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.</b>		
Atividades secundárias <b>4761-0/01</b>	<b>Comércio varejista de Livros.</b>		
<b>4761-0/03</b>	<b>Comércio varejista de Artigos de Papelaria.</b>		
<b>4744-0/01</b>	<b>Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas.</b>		
<b>4751-2/01</b>	<b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.</b>		
<b>4789-0/07</b>	<b>Comércio varejista de equipamentos para escritório.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>18/01/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <b>JULIANA BEATRIS WITKOSKI</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>17/01/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Juliano B. Witkoski</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
		CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>24/01/2013</b> SOB Nº: <b>43108784431</b> Protocolo: <b>13/006704-0</b> DE <b>21/01/2013</b>	
		JULIANA BEATRIS WITKOSKI	
		JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

**Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé**  
**02/09/20 14.**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JULIANA BEATRIS WITKOSKI. - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1.0878443-1	CNPJ 17.472.615/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2013	Data de Início de Atividade 18/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETE, 48, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO."			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/01/2013 Número: 3747407 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status CADASTRADA	
Nome do Empresário JULIANA BEATRIS WITKOSKI Identidade: 7066245973, SSP/RS CPF: 956.509.700-68 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

14/152358-1

\*11150

PORTO ALEGRE - RS, 16 de junho de 2014

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

Aline S. Patrícia

Mat. 20737 - Port. 012/10 DOE  
Microrregião - Erechim

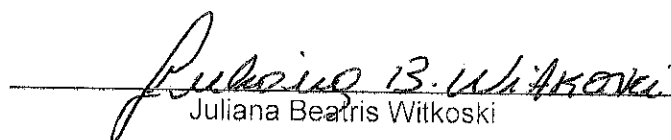
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 10/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim, 05 de Setembro de 2014.

  
Juliana Beatris Witkoski

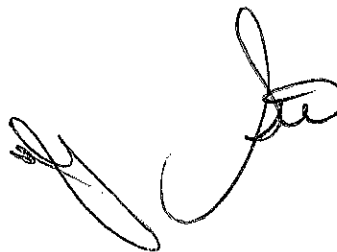
Nome da empresa proponente: JULIANA BEATRIS WITKOSKI

Número do CNPJ/MF: 17.472.615/0001-13

Endereço completo: Rua Caetés, 48 – Erechim - RS

WITKOSKI  
Juliana Beatris Witkoski-ME  
CNPJ 17 472 615/0001-13  
Rua Caete, 48 Centro  
CEP 99700-000 Erechim-RS



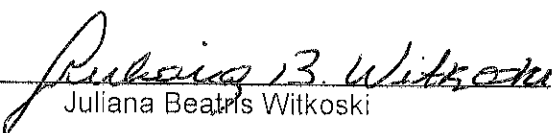


## TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 10/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Erechim, 05 de Setembro de 2014.



  
Juliana Beatris Witkoski

Nome da empresa proponente: JULIANA BEATRIS WITKOSKI

Número do CNPJ/MF: 17.472.615/0001-13

Endereço completo: Rua Caetés, 48 – Erechim - RS

BEBRINK  
Juliana Beatris Witkoski-ME  
CNPJ 17 472 615 0001 13  
Rua Caetés, 48 - Centro  
CEP 99700-000 Erechim-RS

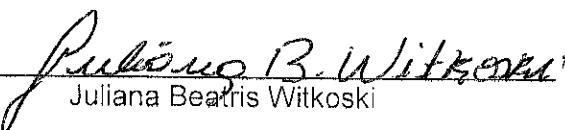
  
  


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR


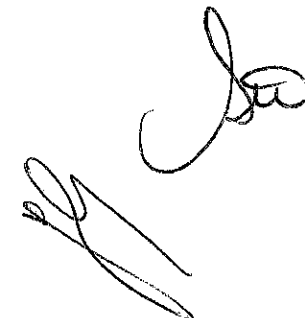
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa JULIANA BEATRIS WITKOSKI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.615/0001-13, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 10/2014 – Convite, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Erechim, 05 de Setembro de 2014.

  
Juliana Beatris Witkoski

Nome da empresa proponente: JULIANA BEATRIS WITKOSKI  
Número do CNPJ/MF: 17.472.615/0001-13  
Endereço completo: Rua Caetés, 48 – Erechim - RS

BEBRINK  
Juliana Beatris Witkoski-ME  
CNPJ 17 472 615/0001-13  
Rua Caetés, 48 - Centro  
CEP 99700-000 - Erechim-RS

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**


A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação CONVITE nº 10/2014**

Prezado Senhor,

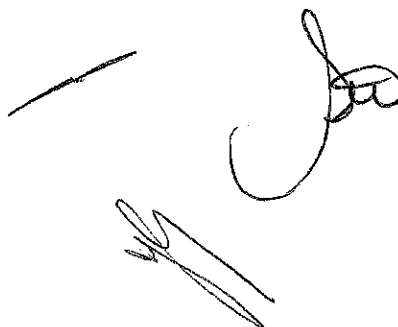
A empresa JULIANA BEATRIS WITKOSKI - ME, com sede à RUA CAETÉS, 48, cidade de ERECHIM, Estado do RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.615/0001-13, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Erechim, 05 de Setembro de 2014.

  
Juliana Beatris Witkoski

**Nome da empresa proponente: JULIANA BEATRIS WITKOSKI**  
**Número do CNPJ/MF: 17.472.615/0001-13**  
**Endereço completo: Rua Caetés, 48 – Erechim - RS**

**BEBRINK**  
**Juliana Beatris Witkoski-ME**  
**CNPJ 17.472.615/0001-13**  
**Rua Caetés, 48 - Erechim**  
**CEP: 96200-000 - RS**





Município de Manfrinópolis

Convite 10/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02.150.800/0001-14 Fornecedor: KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA

Endereço: RUA JOÃO BERTANI 39 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-000

Inscrição Estadual: 039/0105708

E-mail: kalinovski@bol.com.br

Telefone: 5435225605 Fax: 5435225605

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Volnei Pedro Kalinovski

RG: 1053537351

CPF: 706.489.050-04

Telefone representante:

Endereço representante: rua João Bertani 39 - o dentro - erchim/RS - CEP 99700-000

E-mail representante:

Contato: Data de abertura:

Banco:

Agência:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	material dourado polipropileno com 611 peças.	5,00	UN	139,35	Carlu	139,00	695,00
002	sacolaõ monta tudo confeccionado em propileno atóxico com 200 peças diversos tipos de encaixe.	3,00	UN	169,65	Brink Mobil	168,00	504,00
003	quebra cabeça animais e filhotes em MDF impresso em policromia com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	6,00	UN	130,65	Brink Mobil	130,00	780,00
004	sacolaõ multi ideias confeccionado em propileno atóxico com 1000 peças	6,00	UN	281,65	Brink Mobil	280,00	1.680,00
005	numeral e quantidade impresso em silk com 8 jogos com 10 peças cada.	4,00	UN	69,35	Carlu	68,00	272,00
006	Quebra cabeça meios de transporte com 10 quebra cabeça com 12 peças em MDF cada.	4,00	UN	111,65	Carlu	110,00	440,00
007	Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior 70X70mm	2,00	UN	65,65	Carlu	65,00	130,00
008	cones de borracha medindo 50 Cn.	10,00	UN	47,00	Cemar	47,00	470,00
009	alfabeto ilustrado em inglês com 10 alfabetos em MDF	2,00	UN	79,35	Brink Mobil	79,00	158,00
010	bola de borracha nº 02 de alta resistência.	15,00	UN	9,65	Silme	9,50	142,50
011	bola de borracha nº 12 de alta resistência.	10,00	UN	37,35	Silme	35,00	350,00
012	peteca oficial colorida couro sintético com pena sintética.	20,00	UN	21,65	Pequita	21,00	420,00
013	bola de futebol oficial confeccionada em PVC (atóxico)	2,00	UN	120,35	Milano	119,00	238,00
014	bola de handebol oficial confeccionada em PVC (atóxico)	2,00	UN	120,35	Penalti	119,00	238,00
015	bola de basquete oficial confeccionada em MDF (atóxico)	2,00	UN	80,35	Penalti	80,00	160,00
016	soletrando impresso silk com 10 jogos em MDF.	6,00	UN	69,65	Brink Mobil	68,00	408,00
017	alfabeto diversido impresso em silk com 06 jogos em MDF.	2,00	UN	79,65	Brink Mobil	78,00	156,00
018	quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF contendo 42 peças.	4,00	UN	254,66	Carlu	251,00	1.004,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							8.245,50
TOTAL DA PROPOSTA :							8.245,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

*Volnei Pedro Kalinovski*  
KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA  
CNPJ: 02.150.800/0001-14

**02.150.800/0001-14**  
**KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA**  
Rua João Bertani, 39  
Centro - CEP: 99.700-000  
ERECIM - RS

Município de Manfrinópolis

Convite 10/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 07.936.920/0001-65 Fornecedor : Distribuidora de Livros Aratiba Ltda

Endereço : Rua Maranhão 26 - CENTRO - Aratiba/RS - CEP 99770-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

CPF: 743.013.140-91

RG:

Endereço representante: rua Vergílio Novello 212 - jose bonifacio - ERECHIM/RS - CEP 99700-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	material dourado polipropileno com 611 peças.	5,00	UN	139,35	Brink Mobil	138,50	692,50
002	sacolaõ montu tudo conf ecionado em propileno atóxico com 200 peças diversos tipos de encaixe.	3,00	UN	169,65	Brink Mobil	166,90	500,70
003	quebra cabeça animais e filhotes em MDF impresso em policromia com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	6,00	UN	130,65	Brink Mobil	129,90	779,40
004	sacolaõ multi ideias conf ecionado em propileno atóxico com 1000 peças	6,00	UN	281,65	Brink Mobil	279,30	1.675,80
005	numeral e quantidade impresso em silk com 8 jogos com 10 peças cada.	4,00	UN	69,35	Brink mobil	67,60	270,40
006	Quebra cabeça meios de transporte com 10 quebra cabeça com 12 peças em MDF cada.	4,00	UN	111,65	Brink Mobil	109,40	437,60
007	Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior 70X70mm	2,00	UN	65,65	Brink Mobil	64,20	128,40
008	cones de borracha medindo 50 Cn.	10,00	UN	47,00	Cemar	46,80	468,00
009	alf abeto ilustrado em inglês com 10 alf abetos em MDF	2,00	UN	79,35	Brink Mobil	78,60	157,20
010	bola de borracha nº 02 de alta resistência.	15,00	UN	9,65	Silme	8,90	133,50
011	bola de borracha nº 12 de alta resistência.	10,00	UN	37,35	Silme	34,80	348,00
012	peteca oficial colorida couro sintético com pena sintética.	20,00	UN	21,65	Cia Brink	20,90	418,00
013	bola de futebol oficial confeccionada em PVC (atóxico)	2,00	UN	120,35	Racer	118,60	237,20
014	bola de handebol oficial confeccionada em PVC (atóxico).	2,00	UN	120,35	Racer	118,60	237,20
015	bola de basquete oficial confeccionada em MDF (atóxico)	2,00	UN	80,35	Racer	79,45	158,90
016	sofretando impresso silk com 10 jogos em MDF.	6,00	UN	69,65	Brink Mobil	67,90	407,40
017	alf abeto divertido impresso em silk com 06 jogos em MDF.	2,00	UN	79,65	Brink Mobil	77,70	155,40
018	quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF contendo 42 peças.	4,00	UN	254,65	Cartu	250,20	1.000,80
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	8.286,40
						TOTAL DA PROPOSTA :	8.286,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

*Eduardo Scholl*

Distribuidora de Livros Aratiba Ltda  
CNPJ: 07.936.920/0001-65

079769200001-65  
DISTRIBUIDORA DE  
LIVROS ARATIBALIDA

Rua Maranhão, 26

Município de Manfrinópolis  
Convite 10/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.472.615/0001-13 Fornecedor: JULIANA BEATRIS WITKOSKI  
Endereço: RUA CAETES 48 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-000  
Inscrição Estadual:

E-mail:  
Telefone:

Celular:  
Telefone contador:

Representante: JULIANA BEATRIS WITKOSKI  
CPF: 956.509.700-68  
Endereço representante: RUA CAETES 48 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-000  
E-mail representante:

RG:

Telefone representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

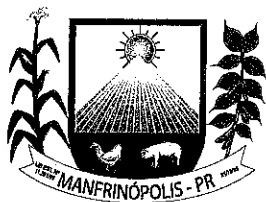
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	material dourado polipropileno com 611 peças.	5,00	UN	138,35	Brnk Mobil	138,80	694,00
002	002	sacolação montada todo confeccionado em propileno atóxico com 200 peças diversos tipos de encaixe.	3,00	UN	169,65	Brnk Mobil	168,90	506,70
003	003	quebra cabeça animais e filhotes em MDF impresso em policromia com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	6,00	UN	130,65	Brnk Mobil	128,40	770,40
004	004	sacolação multi ideais confeccionado em propileno atóxico com 1000 peças	6,00	UN	281,65	Brnk Mobil	280,40	1.682,40
005	005	numeral e quantidade impresso em silk com 8 jogos com 10 peças cada.	4,00	UN	69,35	Brnk mobil	69,20	276,80
006	006	Quebra cabeça meios de transporte com 10 quebra cabeça com 12 peças em MDF cada.	4,00	UN	111,65	Brnk Mobil	111,20	444,80
007	007	Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior 70X70mm	2,00	UN	65,65	Brnk Mobil	64,80	129,60
008	008	cones de borracha medindo 50 Cn.	10,00	UN	47,00	Cemar	46,60	466,00
009	009	alfabeto ilustrado em inglês com 10 alfabetos em MDF	2,00	UN	79,35	Brnk Mobil	78,80	157,60
010	010	bola de borracha nº 02 de alta resistência.	15,00	UN	9,65	Silme	9,20	138,00
011	011	bola de borracha nº 12 de alta resistência.	10,00	UN	37,35	Silme	36,95	369,50
012	012	peteca oficial colorida couro sintético com pena sintética	20,00	UN	21,65	Pequita	21,20	424,00
013	013	bola de futebol oficial confeccionada em PVC (atóxico)	2,00	UN	120,35	Racer	119,60	239,20
014	014	bola de handebol oficial confeccionada em PVC (atóxico)	2,00	UN	120,35	Racer	119,60	239,20
015	015	bola de basquete oficial confeccionada em MDF (atóxico)	2,00	UN	80,35	Racer	79,75	159,50
016	016	sofetrando impresso silk com 10 jogos em MDF.	6,00	UN	69,65	Brnk Mobil	67,20	403,20
017	017	alfabeto divertido impresso em silk com 06 jogos em MDF.	2,00	UN	79,65	Brnk Mobil	78,40	156,80
018	018	quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF contendo 42 peças.	4,00	UN	254,65	Cartu	253,20	1.012,80
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>8.270,50</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>8.270,50</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 15 dias

*Juliana Beatris Witkoski*  
JULIANA BEATRIS WITKOSKI  
CNPJ: 17.472.615/0001-13

*BEATRIS*  
BEATRIS  
Juliana Beatris Witkoski-ME  
CNPJ 17.472.615/0001-13  
Rua Caetés, 48 Centro  
CEP 99700-000 Erechim-RS



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONVITE.

CONVITE Nº: 10 -2014.

**Objeto: Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino..**

Aos cinco dias do mês de setembro de 2014, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se a comissão permanente de licitação composta pelo Sr Jozinei Dos Santos - Presidente, a Sr Jean Franco Seibet - Membro e a Sra Susana Francisoni, designados conforme Portaria nº 2013/2014 de 22 de maio de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do CONVITE.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

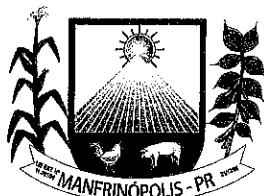
PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade proposta (dias)	Prazo de entrega
JULIANA BEATRIS WITKOSKI	17.472.615/0001-13	JULIANA BEATRIZ WITKOSKI	956.509.700-68	60	15 Dia(s)
Distribuidora de Livros Aratiba Ltda	07.936.920/0001-65	Eduardo Scholl	743.013.140-91	60	15 Dia(s)
KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA	02.150.800/0001-14	Volnei Pedro Kalinovski	706.489.050-04	60	15 Dia(s)

### REGISTRO DA SESSÃO

Em análise aos envelopes nº 02, contendo as documentações, a comissão verificou que as empresas **JULIANA BEATRIS WITKOSKI**, **Distribuidora de Livros Aratiba Ltda** e **KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA** apresentaram toda a documentação estando assim em conformidade com o edital de licitação.

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas seguintes propostas:

Distribuidora de Livros Aratiba Ltda						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	material dourado polipropileno com 611 peças.	Brink Mobil	5,00	138,50	692,50
1	2	sacolé montado tudo confeccionado em propileno atóxico com 200 peças diversos tipos de encaixe.	Brink Mobil	3,00	166,90	500,70
1	3	quebra cabeça animais e filhotes em MDF impresso em policromia com 10 quebra	Brink Mobil	6,00	129,90	779,40



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		cabeça com 09 peças cada.				
1	4	sacolão multi ideias confeccionado em propileno atóxico com 1000 peças	Brink Mobil	6,00	279,30	1.675,80
1	5	numeral e quantidade impresso em silk com 8 jogos com 10 peças cada.	Brink mobil	4,00	67,60	270,40
1	6	Quebra cabeça meios de transporte com 10 quebra cabeça com 12 peças em MDF cada.	Brink Mobil	4,00	109,40	437,60
1	7	Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior 70X70mm	Brink Mobil	2,00	64,20	128,40
1	8	cones de borracha medindo 50 Cn.	Cemar	10,00	46,80	468,00
1	9	alfabeto ilustrado em inglês com 10 alfabetos em MDF	Brink Mobil	2,00	78,60	157,20
1	10	bola de borracha nº 02 de alta resistência.	Silme	15,00	8,90	133,50
1	11	bola de borracha nº 12 de alta resistência.	Silme	10,00	34,80	348,00
1	12	peteca oficial colorida couro sintético com pena sintética.	Cia Brink	20,00	20,90	418,00
1	13	bola de futsal oficial confeccionada em PVC (atóxico)	Racer	2,00	118,60	237,20
1	14	bola de handebol oficial confeccionada em PVC (atóxico).	Racer	2,00	118,60	237,20
1	15	bola de basquete oficial confeccionada em MDF (atóxico)	Racer	2,00	79,45	158,90
1	16	soletrando impresso silk com 10 jogos em MDF.	Brink Mobil	6,00	67,90	407,40
1	17	alfabeto divertido impresso em silk com 06 jogos em MDF.	Brink Mobil	2,00	77,70	155,40
1	18	quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF contendo 42 peças.	Carlu	4,00	250,20	1.000,80

**Total por Lote** 8.206,40  
**TOTAL** 8.206,40

JULIANA BEATRIS WITKOSKI

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	material dourado polipropileno com 611 peças.	Brink Mobil	5,00	138,80	694,00
1	2	sacolão monta tudo confeccionado em propileno atóxico com 200 peças diversos tipos de encaixe.	Brink Mobil	3,00	168,90	506,70
1	3	quebra cabeça animais e filhotes em MDF impresso em policromia com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	Brink Mobil	6,00	128,40	770,40
1	4	sacolão multi ideias confeccionado em propileno atóxico com 1000 peças	Brink Mobil	6,00	280,40	1.682,40
1	5	numeral e quantidade impresso em silk com 8 jogos com 10 peças cada.	Brink mobil	4,00	69,20	276,80
1	6	Quebra cabeça meios de transporte com 10 quebra cabeça com 12 peças em MDF cada.	Brink Mobil	4,00	111,20	444,80
1	7	Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior	Brink	2,00	64,80	129,60



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		70X70mm	Mobil			
1	8	cones de borracha medindo 50 Cn.	Cemar	10,00	46,60	466,00
1	9	alfabeto ilustrado em inglês com 10 alfabetos em MDF	Brink Mobil	2,00	78,80	157,60
1	10	bola de borracha nº 02 de alta resistência.	Silme	15,00	9,20	138,00
1	11	bola de borracha nº 12 de alta resistência.	Silme	10,00	36,95	369,50
1	12	peteca oficial colorida couro sintético com pena sintética.	Pequita	20,00	21,20	424,00
1	13	bola de futsal oficial confeccionada em PVC (atóxico)	Racer	2,00	119,60	239,20
1	14	bola de handebol oficial confeccionada em PVC (atóxico).	Racer	2,00	119,60	239,20
1	15	bola de basquete oficial confeccionada em MDF (atóxico)	Racer	2,00	79,75	159,50
1	16	soletrando impresso silk com 10 jogos em MDF.	Brink Mobil	6,00	67,20	403,20
1	17	alfabeto divertido impresso em silk com 06 jogos em MDF.	Brink Mobil	2,00	78,40	156,80
1	18	quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF contendo 42 peças.	Carlu	4,00	253,20	1.012,80
<b>Total por Lote</b>						<b>8.270,50</b>
<b>TOTAL</b>						<b>8.270,50</b>

## KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	material dourado polipropileno com 611 peças.	Carlu	5,00	139,00	695,00
1	2	sacolão monta tudo confeccionado em propileno atóxico com 200 peças diversos tipos de encaixe.	Brink Mobil	3,00	168,00	504,00
1	3	quebra cabeça animais e filhotes em MDF impresso em policromia com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	Brink Mobil	6,00	130,00	780,00
1	4	sacolão multi ideias confeccionado em propileno atóxico com 1000 peças	Brink Mobil	6,00	280,00	1.680,00
1	5	numeral e quantidade impresso em silk com 8 jogos com 10 peças cada.	Carlu	4,00	68,00	272,00
1	6	Quebra cabeça meios de transporte com 10 quebra cabeça com 12 peças em MDF cada.	Carlu	4,00	110,00	440,00
1	7	Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior 70X70mm	Carlu	2,00	65,00	130,00
1	8	cones de borracha medindo 50 Cn.	Cemar	10,00	47,00	470,00
1	9	alfabeto ilustrado em inglês com 10 alfabetos em MDF	Brink Mobil	2,00	79,00	158,00
1	10	bola de borracha nº 02 de alta resistência.	Silme	15,00	9,50	142,50
1	11	bola de borracha nº 12 de alta resistência.	Silme	10,00	35,00	350,00
1	12	peteca oficial colorida couro sintético com pena sintética.	Pequita	20,00	21,00	420,00



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

1	13	bola de futsal oficial confeccionada em PVC (atóxico)	Milano	2,00	119,00	238,00
1	14	bola de handebol oficial confeccionada em PVC (atóxico).	Penalti	2,00	119,00	238,00
1	15	bola de basquete oficial confeccionada em MDF (atóxico)	Penalty	2,00	80,00	160,00
1	16	soletrando impresso silk com 10 jogos em MDF.	Brink Mobil	6,00	68,00	408,00
1	17	alfabeto divertido impresso em silk com 06 jogos em MDF.	Brink Mobil	2,00	78,00	156,00
1	18	quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF contendo 42 peças.	Carlu	4,00	251,00	1.004,00
<b>Total por Lote</b>						<b>8.245,50</b>
<b>TOTAL</b>						<b>8.245,50</b>

Em seguida a comissão verificou a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

No curso do presente procedimento Licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, em face de renúncia expressa de prazo para apresentação do mesmo.

A comissão em decorrência do resultado apresentado declara vencedoras as Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

Distribuidora de Livros Aratiba Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	material dourado polipropileno com 611 peças.	Brink Mobil	UN	5,00	138,50	692,50
1	2	sacolão monta tudo confeccionado em propileno atóxico com 200 peças diversos tipos de encaixe.	Brink Mobil	UN	3,00	166,90	500,70
1	4	sacolão multi ideias confeccionado em propileno atóxico com 1000 peças	Brink Mobil	UN	6,00	279,30	1.675,80
1	5	numeral e quantidade impresso em silk com 8 jogos com 10 peças cada.	Brink mobil	UN	4,00	67,60	270,40
1	6	Quebra cabeça meios de transporte com 10 quebra cabeça com 12 peças em MDF cada.	Brink Mobil	UN	4,00	109,40	437,60
1	7	Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior 70X70mm	Brink Mobil	UN	2,00	64,20	128,40
1	9	alfabeto ilustrado em inglês com 10 alfabetos em MDF	Brink Mobil	UN	2,00	78,60	157,20
1	10	bola de borracha nº 02 de alta resistência.	Silme	UN	15,00	8,90	133,50
1	11	bola de borracha nº 12 de alta resistência.	Silme	UN	10,00	34,80	348,00



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

1	12	peteca oficial colorida couro sintético com pena sintética.	Cia Brink	UN	20,00	20,90	418,00
1	13	bola de futsal oficial confeccionada em PVC (atóxico)	Racer	UN	2,00	118,60	237,20
1	14	bola de handebol oficial confeccionada em PVC (atóxico).	Racer	UN	2,00	118,60	237,20
1	15	bola de basquete oficial confeccionada em MDF (atóxico)	Racer	UN	2,00	79,45	158,90
1	17	alfabeto divertido impresso em silk com 06 jogos em MDF.	Brink Mobil	UN	2,00	77,70	155,40
1	18	quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF contendo 42 peças.	Carlu	UN	4,00	250,20	1.000,80
<b>TOTAL</b>							<b>6.551,60</b>
<b>JULIANA BEATRIS WITKOSKI</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	quebra cabeça animais e filhotes em MDF impresso em policromia com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	Brink Mobil	UN	6,00	128,40	770,40
1	8	cones de borracha medindo 50 Cn.	Cemar	UN	10,00	46,60	466,00
1	16	soletrando impresso silk com 10 jogos em MDF.	Brink Mobil	UN	6,00	67,20	403,20
<b>TOTAL</b>							<b>1.639,60</b>

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo presidente foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela comissão permanente de licitação e demais pessoas interessadas.

  
JOZINEI DOS SANTOS  
Presidente

  
SUSANA FRANCISONI  
Membro

  
JEAN FRANCO SEIBET  
Membro





# Município de Manfrinópolis - 2014

## Classificação por Fornecedor

Convite 10/2014

Ecupiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20574-3 Distribuidora de Livros Aratiba Ltda		CNPJ: 07.936.920/0001-66		Telefone: 5491841210		Status: Habilitado	6.551,60	
Lote 001 - Lote 001							6.551,60	
001	2975 material dourado polipropileno com 611 peças.	UN	5,00	Habilitado	BrinkMobil	138,50	692,50	*
002	2976 sacolão monta tudo confeccionado em propileno	UN	3,00	Habilitado	BrinkMobil	166,90	500,70	*
004	2978 sacolão multi ideias confeccionado em propileno	UN	6,00	Habilitado	BrinkMobil	279,80	1.675,80	*
005	2979 numeral e quantidade impresso em silk com 8 j	UN	4,00	Habilitado	Brinkmobil	67,60	270,40	*
006	2980 Quebra cabeça meios de transporte	UN	4,00	Habilitado	BrinkMobil	109,40	437,60	*
007	2982 Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior 70X70	UN	2,00	Habilitado	BrinkMobil	64,20	128,40	*
009	2984 alfabeto ilustrado em inglês com 10 alfabetos	UN	2,00	Habilitado	BrinkMobil	78,60	157,20	*
010	2985 bola de borracha nº 02 de alta resistência.	UN	15,00	Habilitado	Silme	8,90	133,50	*
011	2986 bola de borracha nº 12 de alta resistência.	UN	10,00	Habilitado	Silme	34,80	348,00	*
012	2987 pefece oficial colorida couro sintético com p	UN	20,00	Habilitado	Cia Brink	20,90	418,00	*
013	2988 bola de futsal oficial confeccionada em PVC (	UN	2,00	Habilitado	Racer	118,60	237,20	*
014	2989 bola de handebol oficial confeccionada em PV	UN	2,00	Habilitado	Racer	118,60	237,20	*
015	2990 bola de basquete oficial confeccionada em MDF	UN	2,00	Habilitado	Racer	79,45	158,90	*
017	2992 alfabeto divertido impresso em silk com 06 jo	UN	2,00	Habilitado	BrinkMobil	77,70	155,40	*
018	2993 quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF conte	UN	4,00	Habilitado	Carlu	250,20	1.000,80	*
Fornecedor: 22263-4 JULIANA BEATRIS WITKOSKI		CNPJ: 17.472.615/0001-13		Telefone:		Status: Habilitado	1.639,60	
Lote 001 - Lote 001							1.639,60	
003	2977 quebra cabeça animais e filhotes em MDF impre	UN	6,00	Habilitado	BrinkMobil	128,40	770,40	*
008	2983 cones de borracha medindo 50 Cn.	UN	10,00	Habilitado	Cemar	46,60	466,00	*
016	2991 soletrando impresso silk com 10 jogos em MDF.	UN	6,00	Habilitado	BrinkMobil	67,20	403,20	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							8.191,20	



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### CONVITE 010/2014

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designado pela portaria n° **2012/2014** de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de CONVITE n° 010/2014 referente à **Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino**, em favor da empresa **Distribuidora de Livros Aratiba Ltda**, com um valor total de R\$ 6.551,60 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos), em favor da empresa **JULIANA BEATRIS WITKOSKI**, com um valor total de R\$ 1.639,60 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de convite 010/2014 datada de 05 de setembro de 2014. O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, e pagamento será efetuado em até 30 dias mediante apresentação de nota fiscal.

Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.

**CLAUDIO GUBERTT**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO**

*Tribuna Regional*  
Edição n.º: 326 Pág.: 20  
Data: 11 / 07 / 14

**PUBLICADO NO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_ Pág.: \_\_\_\_\_  
Data: 1 / 1 / \_\_\_\_\_

## Sete cuidados que seus pés merecem

*Esquecidos pela maioria, eles merecem atenção especial. Cuidando dos pés, você fica mais relaxada e bonita por inteiro*



Não sinta mais vergonha de deixar os pés à mostra: cuide deles!

Os pés são muito explorados diariamente, mas sempre são esquecidos durante a rotina de beleza. Por isso, fica aqui um desafio: tente ao menos uma vez na semana seguir as dicas abaixo e dar um descanso aos seus lindos pesinhos. Ele vão agradecer!

### 1. Pele macia

Pele macia se conquista com esfoliação. Se for com cremes, o ideal é usar durante o banho, o máximo, quatro vezes por semana. Agora, se preferir a lixa, cuidado. Passe-a uma vez a cada 15 dias? Lixar demais pode provocar rachaduras, viu?

### 2. Escalda-pés revigorante

Em uma bacia, coloque água morna, pedrinhas redondas e uma colher (sopa) de sal grosso. Deixe os pés na água e pise suavemente nas pedras. Inclua ervas ou essências de eucalipto ou cânfora, que aliviam o cansaço.

### 3. Calcanhares lisinhos

A região é uma das mais esquecidas. O segredo para acabar com aquela pele áspera e rachada é usar cremes à base de ureia ou manteiga de karité. Um banho de parafina a cada 15 dias também ajuda!

### 4. Dieta na ponta dos pés

Sabia que tem pontos da reflexologia nos pés para acelerar o metabolismo e aumentar a queima de gordura? Na sola dos pés, pressione, com os dedos das mãos, o ponto entre o dedão e o dedo vizinho. Mantenha a pressão por dez segundos. Repita três vezes.

### 5. Pedicure em dia

Pés bonitos estão sempre com as unhas benfeitinhas. Dá uma sensação de limpeza. Mas não esqueça de ficar sem esmalte pelo menos dois dias por mês, para evitar aquelas manchas esbranquiçadas.

### 6. Massagem relax

Com um creme ou óleo, você mesma pode fazer uma massagem gostosinha. Pegue cada dedo e faça um movimento como se estivesse rosqueando uma tampa e dê tapinhas nos calcanhares. Que delicioso!

### 7. Hidratação turbinada

Agora no frio, antes de deitar, espalhe um creme para os pés, de preferência um com ureia ou glicerina, que são mais poderosos. Depois, cubra-os com papel-filme e vista uma meia quentinha. O truque potencializa o efeito do creme.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
CONVITE 010/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designado pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de CONVITE nº 010/2014 referente à Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, em favor da empresa Distribuidora de Livros Aratiba Ltda, com um valor total de R\$ 6.551,60 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos), em favor da empresa JULIANA BEATRIS WITKOSKI, com um valor total de R\$ 1.639,60 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de convite 010/2014 datada de 05 de setembro de 2014. O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, e pagamento será efetuado em até 30 dias mediante apresentação de nota fiscal.

Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.  
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL



Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

Pratique essa ideia  
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa:

Tribuna Regional

## COACHING: EM BUSCA DE DESENVOLVIMENTO

Um dos desafios das organizações vem sendo fazer com que seus profissionais "produzam" mais e cada vez melhor.

De acordo com Emanuelle Coelho (2006), ao longo da história, os líderes experimentam técnicas e táticas para alcançar esse resultado, e a cada dia, percebe-se o quanto essa produtividade está ligada a satisfação e motivação com o trabalho desempenhado. Aqui, vamos falar de Coaching, um dos processos utilizados, e ainda pouco conhecido pelas organizações, que pode ser bastante útil para o aumento dessa "produtividade".

### O que é Coaching?

Coaching vem da palavra coche, do inglês medieval e, atualmente adaptado para coach, que remete a carruagem, levar algo, logo, coaching traz hoje a ideia de "transportar" ideias, conhecimento, habilidades, melhor dizendo, treinar e ajudar pessoas a se dedicarem e a ter entusiasmo no cumprimento de seus objetivos. A palavra ainda traz consigo a ideia de favorecer a saída de um estado atual que não é satisfatório, a um desejado.

O coaching é o processo pelo qual o Coach e o Cliente formam uma parceria para identificar e alcançar as metas, onde ambas comprometem-se a apoiar um ao outro, rumo ao alcance de um resultado: seja ele o de adquirir habilidades ou competências para o bom desempenho daquela atividade e/ou contribuir para uma mudança específica. Mas não significa somente buscar resultado específico, e sim um trabalho que abrange o ser como um todo, seu desenvolvimento e sua realização. O trabalho do Coaching se faz ainda mais presente nestes momentos, onde é possível "trabalhar" junto à lideranças e liderados, maneiras de crescerem juntos e de descobrirem novas maneiras não são de "reter" este ou aquele talento, mas de investir no próprio talento.

Nesta relação de apoio e comprometimento do Coach com o cliente, faz-se necessário que o profissional adote algumas posturas frente ao desenvolvimento e alcance das metas estabelecidas com/pelo o cliente:

- 1) Estimular o cliente a identificar seus valores essenciais e expressá-los de forma íntegra.
- 2) Desafiar o cliente a criar, imaginar uma visão de seu próprio futuro, estimulando sua capacidade criadora e entusiasmo.

O Coaching pode ser realizado individualmente no consultório do Coach ou em grupo dentro das empresas ou organizações. A partir do mês de maio o processo de Coaching começou a ser realizado em Pranchita pela Psicóloga e Coach Caroline Fedrigo.

Contato: carolinefedrigo@hotmail.com

É importante ressaltar aqui, que o Coach não é um conselheiro ou um guru. O Coach tem o papel importante de apoiar pessoas na realização de suas metas, e por isso não pode ser confundido com um dos papéis acima (apesar destes serem tão valiosos quanto o Coach). Esse papel de apoio é fundamental e tornar-se um compromisso entre coach e cliente, uma vez que o Coach atua no campo do desempenho, resultado, realização, e pode ainda influenciar os padrões de comportamento deste cliente.

Estas identificações iniciais são importantíssimas, uma vez que, em muitos casos, o Coach tem o papel importante de apoiar pessoas na realização de suas metas, e por isso não pode ser confundido com um dos papéis acima (apesar destes serem tão valiosos quanto o Coach). Esse papel de apoio é fundamental e tornar-se um compromisso entre coach e cliente, uma vez que o Coach atua no campo do desempenho, resultado, realização, e pode ainda influenciar os padrões de comportamento deste cliente.

Estas identificações iniciais são importantíssimas, uma vez que, em muitos casos, o Coach tem o papel importante de apoiar pessoas na realização de suas metas, e por isso não pode ser confundido com um dos papéis acima (apesar destes serem tão valiosos quanto o Coach). Esse papel de apoio é fundamental e tornar-se um compromisso entre coach e cliente, uma vez que o Coach atua no campo do desempenho, resultado, realização, e pode ainda influenciar os padrões de comportamento deste cliente.

Mas é preciso que estes sentimentos sejam canalizados de uma forma positiva, que surtam o efeito esperado sobre os resultados. Neste momento, é necessário que seja criado um plano de ação (estabelecido entre Coach e cliente), para garantir que haverá sucesso no projeto. Sem o plano de ação o Coach não terá subsídios para apoiar, o plano de ação funcionará como um mapa, uma bússola, norteador do caminho desse empreendimento.

Embora não seja um processo novo, o Coaching ainda é pouco explorado pelas organizações. Talvez, uma das razões para esta pequena entrada seja o despreparo do próprio líder em ser um Coach. Ao mesmo tempo em que as organizações buscam maior produtividade e maneiras de estimular esta escala de crescimento de seus colaboradores, se vêem frente a um "modo" de não conseguir reter estes profissionais motivados e em ascensão, logo e que já descobriram-se dentro da organização. O trabalho do Coaching se faz ainda mais presente nestes momentos, onde é possível "trabalhar" junto à lideranças e liderados, maneiras de crescerem juntos e de descobrirem novas maneiras não são de "reter" este ou aquele talento, mas de investir no próprio talento.

Sobre o Autor

Psicóloga, graduada pela Universidade FUMEC.

**Inviosat**  
MONITORAMENTO 24HS

- CFTV (circuito fechado de tv)
- Interfone e vídeo porteiro
- Alarme monitorado
- Portão eletrônico
- Cerca elétrica

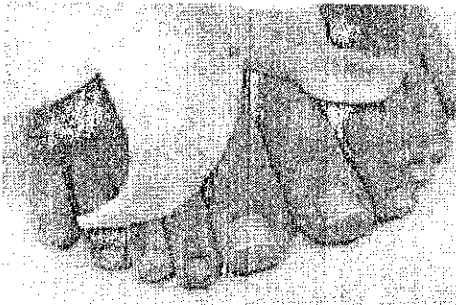


FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256

Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

# Sete cuidados que seus pés merecem

*Esquecidos pela maioria, eles merecem atenção especial. Cuidando dos pés, você fica mais relaxada e bonita por inteiro*



Não sinta mais vergonha de deixar os pés à mostra: cuide deles!

Os pés são muito explorados diariamente, mas sempre são esquecidos durante a rotina de beleza. Por isso, fica aqui um desafio: tente ao menos uma vez na semana seguir as dicas abaixo e dar um descanso aos seus lindos pesinhos. Ele vão agradecer!

### 1. Pele macia

Pele macia se conquista com esfoliação. Se for com cremes, o ideal é usar durante o banho, o máximo, quatro vezes por semana. Agora, se preferir a lixa, cuidado. Passe uma vez a cada 15 dias? Lixar demais pode provocar rachaduras, viu?

### 2. Escalda-pés revigorante

Em uma bacia, coloque água morna, pedrinhas redondas e uma colher (sopa) de sal grosso. Deixe os pés na água e pise suavemente nas pedras. Inclua ervas ou essências de eucalipto ou cânfora, que aliviam o cansaço.

### 3. Calcanhares itinchos

A região é uma das mais esquecidas. O segredo para acabar com aquela pele áspera e rachada é usar cremes à base de ureia ou manteiga de karitê. Um banho de parafina a cada 15 dias também ajuda!

### 4. Dieta na ponta dos pés

Sabia que tem pontos de reflexologia nos pés para acelerar o metabolismo e aumentar a queima de gordura? Na sola dos pés, pressione, com os dedos das mãos, o ponto entre o dedão e o dedo vizinho. Mantenha a pressão por dez segundos. Repita três vezes.

### 5. Pedicure em dia

Pés bonitos estão sempre com as unhas benfeitinhas. Dá uma sensação de limpeza. Mas não esqueça de ficar sem esmalte pelo menos dois dias por mês, para evitar aquelas manchas esbranquiçadas.

### 6. Massagem relax

Com um creme ou óleo, você mesma pode fazer uma massagem gostosinha. Pegue cada dedo e faça um movimento como se estivesse rosqueando uma tampa e dê tapinhas nos calcanhares. Que delícia!

### 7. Hidratação turbinada

Agora no friozinho, antes de deitar, espalhe um creme para os pés, de preferência um com ureia ou glicerina, que são mais poderosos. Depois, cubra-os com papel-filme e vista uma meia quentinha. O truque potencializa o efeito do creme.

**Inviosat**  
MONITORAMENTO 24HRS

Atendimento especializado em:  
- Monitoramento de sistemas de segurança;  
- Monitoramento de câmeras de vídeo;  
- Monitoramento de alarmes;  
- Monitoramento de acesso físico;

Contato: (41) 3091-1111  
www.inviosat.com.br

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO  
CONVITE 010/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designado pela portaria n° 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de CONVITE n° 010/2014 referente à **Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino**, em favor da empresa **Distribuidora de Livros Aratiba Ltda**, com um valor total de R\$ 6.551,60 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos), em favor da empresa **JULIANA BEATRIS WITKOSKI**, com um valor total de R\$ 1.639,60 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de convite 010/2014 datada de 05 de setembro de 2014. O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, e pagamento será efetuado em até 30 dias mediante apresentação de nota fiscal.

Manfrinópolis, 08 de setembro de 2014.  
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.  
**pratique essa ideia**  
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Suo!

Campanha CIDADÃO LIMPA

Inteligente  
Tribuna Regional

## COACHING: EM BUSCA DE DESENVOLVIMENTO

*Um dos desafios das organizações vem sendo fazer com que seus profissionais "produzam" mais e cada vez melhor.*

De acordo com Emanuele Coelho (2006), ao longo da história, os líderes experimentaram técnicas e táticas para alcançar esse resultado, e a cada dia, percebe-se o quanto essa produtividade está ligada a satisfação e motivação com o trabalho desempenhado. Aqui, vamos falar de Coaching, um dos processos utilizados e ainda pouco conhecido pelas organizações, que pode ser bastante útil para o aumento desta "produtividade".

O que é Coaching?

Coaching vem da palavra coach, do inglês medieval e, atualmente adaptado para coach, que remete a carruagem, levar algo, logo, coaching traz hoje a ideia de "transportar" ideias, conhecimento, habilidades, melhor dizendo, reunir e ajudar pessoas a se dedicarem e a ter entusiasmo no cumprimento de seus objetivos. A palavra ainda traz consigo a ideia de favorecer a saída de um estado atual que não é satisfatório, a um desejado.

O coaching é o processo pelo qual o Coach e o Cliente formam uma parceria para identificar e alcançar as metas, onde ambas comprometem-se a apoiar um ao outro, rumo ao alcance de um resultado, seja ele o de adquirir habilidades ou competências para o bom desempenho daquela atividade e/ou contribuir para uma mudança específica. Mas não significa somente buscar resultado específico, é sim um trabalho que abrange o ser como um todo, seu desenvolvimento e sua realização. O trabalho do Coaching se faz ainda mais presente nestes momentos, onde é possível "trabalhar" junto à lideranças e liderados, maneiras de crescerem juntos e de descobrirem novas maneiras não são de "reter" este ou aquele talento, mas de investir no próprio talento.

Nesta relação de apoio e comprometimento do Coach com o cliente, faz-se necessário que o profissional adote algumas posturas frente ao desenvolvimento e alcance das metas estabelecidas com o cliente:

- 1) Estimular o cliente a identificar seus valores essenciais e expressá-los de forma íntegra.
- 2) Desafiar o cliente a criar, imaginar uma visão de seu próprio futuro, estimulando sua capacidade criadora e entusiasmo.

O Coaching pode ser realizado individualmente no consultório do Coach ou em grupo dentro das empresas ou organizações. A partir do mês de maio o processo de Coaching começou a ser realizado em Franchita pela Psicóloga e Coach **Caroline Fedrigo**.

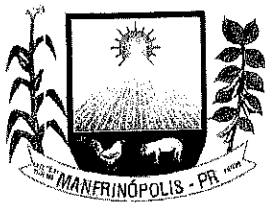
Contato: carolinefedrigo@hotmail.com  
É importante ressaltar aqui, que o Coach não é um conselheiro ou um guru. O Coach tem o papel importante de apoiar pessoas na realização de suas metas, e por isso não pode ser confundido com um dos papéis acima (apesar destes serem tão valiosos quanto o Coach). Esse papel de apoio é fundamental e torna-se um compromisso entre coach e cliente, uma vez que o Coach atua no campo do desempenho, resultado, realização, e pode ainda influenciar os padrões de comportamento deste cliente.

Essas identificações iniciais são importantíssimas, uma vez que, em muitos casos, o Coach pode deparar-se com um cliente que estabelece metas de acordo com o desejo e a vontade do outro e não de si mesmo. As vezes, essa visão "distorcida" é o próprio problema do cliente. O Coaching pode auxiliar a derrubar estas antigas barreiras e construir novas estradas. Desta forma, é preciso construir uma ponte entre Coach e cliente, para que o percurso desse novo caminho seja feito canalizando toda esse sentimento em ação.

Mas é preciso que estes sentimentos sejam canalizados de uma forma positiva, que surtam o efeito esperado sobre os resultados. Neste momento, é necessário que seja criado um plano de ação (estabelecido entre Coach e cliente), para garantir que haverá sucesso no projeto. Sem o plano de ação o Coach não terá subsídios para apoiar, o plano de ação funcionará como um mapa, uma bússola, norteador do caminho desse empreendimento.

Embora não seja um processo novo, o Coaching ainda é pouco explorado pelas organizações. Talvez, uma das razões para esta pequena entrada seja o despreparo do próprio líder em ser um Coach. Ao mesmo tempo em que as organizações buscam maior produtividade e maneiras de estimular esta escala de crescimento de seus colaboradores, se vêem frente a um "medo" de não conseguir reter estes profissionais motivados e em ascensão, logo e que já descobriam-se dentro da organização. O trabalho do Coaching se faz ainda mais presente nestes momentos onde é possível "trabalhar" junto à lideranças e liderados, maneiras de crescerem juntos e de descobrirem novas maneiras não são de "reter" este ou aquele talento, mas de investir no próprio talento.

Sobre o Autor  
Psicóloga, graduada pela Universidade FUMEC.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 089/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e de outro lado **Distribuidora de Livros Aratiba Ltda.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de MANFRINÓPOLIS – PR, com sede na Rua Encantilado, 11, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Claudio Gubert, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.422.939-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, **Distribuidora de Livros Aratiba Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.936.920/0001-65**, estabelecida na Rua Maranhão, nº 26, Centro, na cidade de Aratiba, estado do Rio Grande do Sul, neste representado pelo senhor Marcio Scholl portado do CPF/MF nº 906.216.890-68 doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através da Carta Convite nº 10/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino., constantes no Anexo I do Edital nº 10/2014.

Distribuidora de Livros Aratiba Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	material dourado polipropileno com 611 peças.	Brink Mobil	UN	5,00	138,50	692,50
1	2	sacolão monta tudo confeccionado em propileno atóxico com 200 peças diversos tipos de encaixe.	Brink Mobil	UN	3,00	166,90	500,70
1	4	sacolão multi ideias confeccionado em propileno atóxico com 1000 peças	Brink Mobil	UN	6,00	279,30	1.675,80
1	5	numeral e quantidade impresso em silk com 8 jogos com 10 peças cada.	Brink mobil	UN	4,00	67,60	270,40
1	6	Quebra cabeça meios de transporte com 10 quebra cabeça com 12 peças em MDF cada.	Brink Mobil	UN	4,00	109,40	437,60
1	7	Blocos lógicos 48 peças 20X20mm o maior 70X70mm	Brink Mobil	UN	2,00	64,20	128,40
1	9	alfabeto ilustrado em inglês com 10 alfabetos em MDF	Brink Mobil	UN	2,00	78,60	157,20
1	10	bola de borracha nº 02 de alta resistência.	Silme	UN	15,00	8,90	133,50
1	11	bola de borracha nº 12 de alta resistência.	Silme	UN	10,00	34,80	348,00
1	12	peteca oficial colorida couro sintético com pena sintética.	Cia Brink	UN	20,00	20,90	418,00
1	13	bola de futsal oficial confeccionada em PVC (atóxico)	Racer	UN	2,00	118,60	237,20
1	14	bola de handebol oficial confeccionada em PVC (atóxico).	Racer	UN	2,00	118,60	237,20
1	15	bola de basquete oficial confeccionada em MDF (atóxico)	Racer	UN	2,00	79,45	158,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	17	alfabeto divertido impresso em silk com 06 jogos em MDF.	Brink Mobil	UN	2,00	77,70	155,40
1	18	quebra cabeça casal com 10 jogos em MDF contendo 42 peças.	Carlu	UN	4,00	250,20	1.000,80
<b>TOTAL</b>							<b>6.551,60</b>

PARÁGRAFO QUINTO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 10/2014 – Convite no prazo de 15 dias a partir da assinatura do presente contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ **6.551,60 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da entrega da mercadoria, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 10/2014 - Convite e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas, oriundos de receita própria e ou convênios:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2510	06.003.12.361.12012-0310	

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O material deverá ser entregue parceladamente, na sede do município de Manfrinópolis – PR, de acordo com as solicitações do Licitador, a partir da celebração do contrato e pelo período de 15 Dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todas as entregas ocorrerão dentro do perímetro urbano do Município.

## CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

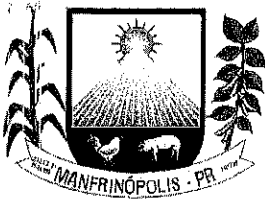
As condições estabelecidas no edital nº 10/2014 - Convite e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA NONA – DA SUCESSÃO E FORO

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Manfrinópolis em 09/09/2014

Município de Manfrinópolis

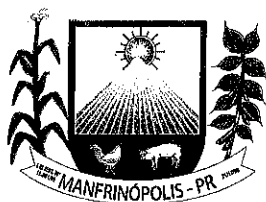
Distribuidora de Livros Aratiba Ltda

Susana Francisconi  
TESTEMUNHA

Fabiane Andresa de Oliveira  
TESTEMUNHA

Distribuidora de Livros  
Aratiba Ltda  
CNPJ: 01.614.343/0001-09  
Rua Manoel de Barros, 23  
CEP 99770-000 - Aratiba-RS





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 89/2014.**

### OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme Carta Convite nº 10/2014.

**CONTRATADO: Distribuidora de Livros Aratiba Ltda.**

**VALOR CONTRATADO: R\$ 6.551,60 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.**

**RECURSOS: próprios.**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.**

Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.

  
CLAUDIO GUBERT  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**

Tribuna Regional  
Edição n.º: 926 Pág.: 28

Data: 11 / 09 / 2014

Galvino

**PUBLICADO NO**

DIÓCIMA  
Edição n.º: 0680 Pág.: 31/126

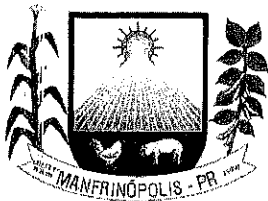
Data: 10 / 09 / 2014

Galvino









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 090/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e de outro lado **JULIANA BEATRIS WITKOSKI**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de MANFRINÓPOLIS – PR, com sede na Rua Encantilado, 11, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Claudio Gubertt, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.422.939-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, **JULIANA BEATRIS WITKOSKI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.472.615/0001-13**, estabelecida na Rua Caetés, nº 48, Centro, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, neste representado pelo senhor Juliana Beatris Witkoski portado do CPF/MF nº 956.509.700-68 doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através da Carta Convite nº 10/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino., constantes no Anexo I do Edital nº 10/2014.

JULIANA BEATRIS WITKOSKI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	quebra cabeça animais e filhotes em MDF impresso em policromia com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	Brink Mobil	UN	6,00	128,40	770,40
1	8	cones de borracha medindo 50 Cn.	Cemar	UN	10,00	46,60	466,00
1	16	soletrando impresso silk com 10 jogos em MDF.	Brink Mobil	UN	6,00	67,20	403,20
<b>TOTAL</b>							<b>1.639,60</b>

PARÁGRAFO QUINTO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 10/2014 – Convite no prazo de 15 dias a partir da assinatura do presente contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

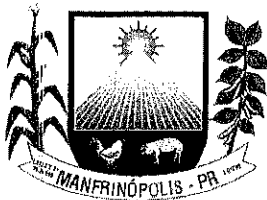
O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ **1.639,60 (um mil seiscientos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da entrega da mercadoria, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 10/2014 - Convite e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas, oriundos de receita própria e ou convênios:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2510	06.003.12.361.12012-0310	0

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O material deverá ser entregue parceladamente, na sede do município de Manfrinópolis - PR, de acordo com as solicitações do Licitador, a partir da celebração do contrato e pelo período de 15 Dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as entregas ocorrerão dentro do perímetro urbano do Município.

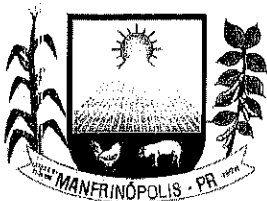
## CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficando então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir caucionar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 10/2014 - Convite e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA NONA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Manfrinópolis em 09/09/2014

  
Município de Manfrinópolis

  
JULIANA BEATRIS WITKOSKI

  
Susana Francisconi  
TESTEMUNHA

  
Fabiane Andresa de Oliveira  
TESTEMUNHA



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 90/2014.**

### OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme Carta Convite nº 10/2014.

**CONTRATADO: JULIANA BEATRIS WITKOSKI.**

**VALOR CONTRATADO: R\$ 1.639,60 (um mil seiscientos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.**

**RECURSOS: próprios.**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.**

Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.

  
CLAUDIO GUBERT  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**

Revista Regional  
Edição n.º: 926 Pág.: 28  
Data: 11 / 09 / 2014

Jalivino

**PUBLICADO NO**

Diários  
Edição n.º: 0680 Pág.: 31/126  
Data: 10 / 09 / 2014

Jalivino



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição N.º 0680

Página 31 / 126

### MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

#### PORTARIA N.º 2045/2014 02.09.2014

Súmula: Revoga a Portaria n.º 1977/2014 de 27.02.2014 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 1977/2014 de 27.02.2014 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências, portadora do RG sob n.º 5.332.308-1 SESP/PR, conforme Matrícula n.º 51-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal n.º 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 1.º de setembro de 2014.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1.º de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod112475

#### PORTARIA N.º 2046/2014 03.09.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo n.º 453/14 de 07 de abril de 2014; RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA MADALENA GUBERTT LOURENÇO, portadora do RG sob n.º 2.263.319 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR POS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula n.º 131-1, no período de 17 de setembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2009 a 2014.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod112476

#### PORTARIA N.º 2047/2014 08.09.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo n.º 258/14 de 05 de fevereiro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE MARIA ANNATER, portadora do RG sob n.º 7.662.082-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR POS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula n.º 195-1, no período de 17 de setembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2008 a 2013.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod112477

#### PORTARIA N.º 2048/2014

08.09.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo n.º 368/14 de 1.º de setembro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO FORSTHOFER, portador do RG sob n.º 5.384.084-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, conforme Matrícula n.º 88-1, no período de 1.º de outubro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2008 a 2013.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod112478

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 89/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme Carta Convite n.º 10/2014.

CONTRATADO: Distribuidora de Livros Aratiba Ltda.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.551,60 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod112471

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 90/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme Carta Convite n.º 10/2014.

CONTRATADO: JULIANA BEATRIS WITKOSKI.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.639,60 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod112472

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2011

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GLOBO CONSTRUTORA E ARTEFATOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA II - PREÇO passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 204.275,06 (Duzentos e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Seis Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços N.º 4/2011

CLAUSULA SEGUNDA

CLAUSULA VI - PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2014 a contar a partir de 30/08/2014, conforme Tomada de preços n.º 4/2011 e Contrato n.º 75/2011 firmado em 03/10/2011, ficando a vigência até 30/03/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/08/2014

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod112474

#### REQUISIÇÃO N.º 001/2014

09.09.2014

SUMULA: Requisita servidora e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

Considerando a necessidade de melhor atender ao público junto ao Setor Administrativo, Considerando a falta de servidores efetivos específicos para a finalidade de atendimento ao público,

Considerando a existência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Recepcionista lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atualmente cedidos para outras secretarias. R E S O L V E:

Art. 1.º - REQUISITAR a servidora Sra. IZOLETE PETRI, portadora do RG n.º 7.909.855-8 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de RECEPCIONISTA, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 10 de setembro de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Cod112477



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A ASSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

860985605

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0680

Página 31 / 126

## MANFRINÓPOLIS

### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 2045/2014 02.09.2014

Súmula: Revoga a Portaria nº 1977/2014 de 27.02.2014 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,  
RESOLVE:

Art. 1º—Revogar a Portaria nº 1977/2014 de 27.02.2014 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. NEUSA MARIA SCHU TONEL, portadora do RG sob nº 5.332.308-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 51-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 1º de setembro de 2014.  
Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2014.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.  
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2046/2014 03.09.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 453/14 de 07 de abril de 2014; RESOLVE:  
Art. 1º—Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA MADALENA GUBERTT LOURENÇO, portadora do RG sob nº 2.253.319 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR POS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula nº 131-1, no período de 17 de setembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2009 a 2014.  
Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.  
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2047/2014 08.09.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 258/14 de 05 de fevereiro de 2014; RESOLVE:  
Art. 1º—Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE MARIA ANNATER, portadora do RG sob nº 7.662.082-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR POS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula nº 195-1, no período de 17 de setembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2008 a 2013.  
Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.  
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2048/2014

08.09.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 368/14 de 1º de setembro de 2014; RESOLVE:  
Art. 1º—Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO FORSTHOFER, portador do RG sob nº 5.384.084-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, conforme Matrícula nº 88-1, no período de 1º de outubro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2008 a 2013.  
Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.  
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 89/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme Carta Convite nº 10/2014.

CONTRATADO: Distribuidora de Livros Aratiba Ltda.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.551,60 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod112471

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 90/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme Carta Convite nº 10/2014.

CONTRATADO: JULIANA BEATRIS WITKOSKI.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.639,60 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod112472

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2011

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GLOBO CONSTRUTORA E ARTEFATOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA II – PREÇO passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 204.275,06 (Duzentos e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Seis Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 4/2011

CLAUSULA SEGUNDA

CLÁUSULA VI – PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2014 a contar a partir de 30/08/2014, conforme Tomada de preços nº 4/2011 e Contrato nº 75/2011 firmado em 03/10/2011, ficando a vigência até 30/03/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/08/2014

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod112474

### REQUISICÃO Nº 001/2014

09.09.2014

SUMULA: Requisita servidora e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

Considerando a necessidade de melhor atender ao público junto ao Setor Administrativo, Considerando a falta de servidores efetivos específicos para a finalidade de atendimento ao público,

Considerando a existência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Recepcionista lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atualmente cedidos para outras secretarias. R E S O L V E:

Art. 1º—REQUISITAR a servidora Sra. IZOLETE PETRI, portadora do RG nº 7.909.855-8 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 10 de setembro de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Cod112447



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site.

860985605

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 89/2014.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme Carta Convite nº 10/2014.

CONTRATADO: Distribuidora de Livros Aralbia Ltda.  
VALOR CONTRATADO: R\$ 6.551,60 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2046/2014  
08.09.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 453/14 de 07 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA MADALENA GUBERTT LOURENÇO, portadora do RG sob nº 2.253.319 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR POS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula nº 131-1, no período de 17 de setembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2009 a 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.  
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2013  
TERMO ADITIVO Nº 061/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
CONTRATADA: MGS Sistemas de Informações Ltda  
DO REAJUSTE: De acordo com o que preceitua cláusula terceira – letra "d", o contrato originário será reajustado com o percentual de 4,88477 %, o que corresponde o valor de R\$ 200,27 passando desta forma o valor mensal ser de R\$: 4.300,27 (quatro mil trezentos reais e vinte oito centavos).

DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira – Letra "a" do Contrato, em decorrência do reajuste concedido que corresponda a um acréscimo de R\$: 7.209,92 (sete mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), passando o valor global do contrato originário ser de R\$ 204.009,92 (duzentos e quatro mil nove reais e noventa e dois centavos).

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2013  
TERMO ADITIVO Nº 061/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
CONTRATADA: Leocollto T Pimentel – ME  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas segunda e terceira do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 12 de Setembro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 90/2014.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme Carta Convite nº 10/2014.

CONTRATADO: JULIANA BEATRIS WITKOSKI.  
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.639,90 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 09 de setembro de 2014.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2047/2014  
08.09.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 258/14 de 05 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE MARIA ANNATER, portadora do RG sob nº 7.662.082-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR POS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula nº 195-1, no período de 17 de setembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2008 a 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.  
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 28/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aristi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará Certame Licitação, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL, às 09:00 (nove) horas do dia 24 de Setembro de 2014, na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, para: Objeto: Aquisição de sementes de Milho híbrido e Capim Sudão, para atendimento ao Programa "Troca-Troca", Cópia do Edital deverá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul, 10 de Setembro de 2014.  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2011  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: GLOBO CONSTRUTORA E ARTEFATOS LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
CLÁUSULA II – PREÇO passa a ter a seguinte redação:  
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 204.275,06 (Duzentos e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Seis Centavos), conforme determinado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 4/2011

CLÁUSULA SEGUNDA  
CLÁUSULA VI – PRAZO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2014 a contar a partir de 30/08/2014, conforme Tomada de preços nº 4/2011 e Contrato nº 75/2011 firmado em 03/10/2011, ficando a vigência até 30/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/08/2014  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2048/2014  
08.09.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 388/14 de 1º de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO FORSTHOFER, portador do RG sob nº 5.384.084-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, conforme Matrícula nº 88-1, no período de 1º de outubro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2008 a 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.  
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES NÚCLEO ARARAS  
CNPJ: 17.707.503/0001-02  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação de Agricultores Familiares Núcleo Araras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Artigo 27, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária", a ser realizada no dia 24 de setembro de 2014, no Pavilhão da Comunidade da Linha Sede Marina, no município de Centro de Dionísio Cerqueira/SC. A instalação da Assembleia será às 13:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 15% dos associados em pleno gozo de seus direitos, em Segunda Convocação às 14:00 horas, com maioria simples dos presentes, em caso de empate o voto desempate será dado pelo presidente da Assembleia, para tratar da seguinte ordem do dia:

Em regime de Assembleia Geral Ordinária:  
1º- Eleição dos componentes do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016;  
2º- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016;  
3º- Assuntos Gerais de Interesse da sociedade sem caráter decisório.

OBS: 1 - Para efeito de quórum legal, a Associação Núcleo Araras consta, nesta data, em seu quadro social, com 30 (trinta) associados em condições de votar.

Dionísio Cerqueira/SC, 08 de setembro de 2014.  
Luís Riboldi-Coordenador

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2045/2014  
02.09.2014

Súmula: Revoga a Portaria nº 1977/2014 de 27.02.2014 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, Inciso II e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1977/2014 de 27.02.2014 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. NEUSA MARIA SCHU TONEL, portadora do RG sob nº 6.332.309-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 51-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, Inciso II e posteriores alterações, a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.  
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
REQUISIÇÃO Nº 001/2014  
08.09.2014

SÚMULA: Requisita servidora e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

Considerando a necessidade de melhor atender ao público junto ao Setor Administrativo,

Considerando a falta de servidores efetivos específicos para a finalidade de atendimento ao público,

Considerando a existência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Recepcionista lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atualmente cedidos para outras secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º - REQUISITAR a servidora Sra. IZOLETE PETRI, portadora do RG nº 7.909.855-8 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de RECEPCIONISTA, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 10 de setembro de 2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.  
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 24/09/2014, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Piranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 24/09/2014.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Administração e Finanças no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 09 de setembro de 2014.  
HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal em Exercício

Ciente em \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_  
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal